

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia

Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro

Cep.: 23.900-901 - Angra dos Reis - RJ

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Secretário de Integração Governamental

João Luiz Gibrail Rocha

Chefe de Gabinete

Maria de Fátima de Araújo Dias

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

Jorge Irineu da Costa

Secretário de Fazenda

Leonardo Corrêa da Silva

Secretário de Obras Transportes e Trânsito

Giovani Wichthoff Fedrizzi

Secretário de Habitação e Serviços Públicos

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretário de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Edson Luiz Fernandes Miranda

Secretário de Saúde

Hudson de Souza Viana

Secretário de Esportes e Lazer

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário de Defesa Civil Municipal

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

Gilberto Albernaz Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente Interino

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

Mário Luiz dos Anjos

Fundação de Cultura do Município de Angra dos Reis

Presidente

Elizabeth Magalhães de Brito Sório

Superintendente de Parques e Jardins

Vinglé Neves Martins

Assessor de Obras Especiais do Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Auto de Infração nº: 00592/08

Infrator: NILO SÉRGIO DO NASCIMENTO.

Endereço: Rua Coronel Carvalho, nº 413 – loja, Centro.

Fica o infrator incurso no artigo 27. Por funcionar sem os devidos alvarás.

Infringindo, assim, o disposto na Lei nº 1142, do ano de 2001.

Angra dos Reis, 11 de dezembro de 2008.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Auto de Infração nº: 00593/08

Infrator: NILO SÉRGIO DO NASCIMENTO.

Endereço: Rua Coronel Carvalho, nº 413 – loja, Centro.

Fica o infrator incurso no artigo 36, inciso II, por descumprimento ao Edital de

Interdição nº 11/SMA.DFP/2008 de 19 de novembro de 2008. Infringindo, assim, o disposto na Lei nº 23, do ano de 1976.

Angra dos Reis, 11 de dezembro de 2008.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Auto de Infração nº: 00594/08

Infrator: SEVERINO CAETANO DA SILVA.

Endereço: Av. dos Trabalhadores, nº 30 – Jacuacanga.

Fica o infrator incurso no artigo 27. Por funcionar sem os devidos alvarás.

Infringindo, assim, o disposto na Lei nº 1142, do ano de 2001.

Angra dos Reis, 11 de dezembro de 2008.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUT. REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONVITE Nº 015/2008

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação do prazo e acréscimo quantitativo de seu objeto, conforme solicitado através do Memorando n 389/2008/SAAE, de 10/11/2008.

PRAZO: A presente prorrogação terá a duração de 30 (trinta) dias, tendo início no dia 10/11/2008 e término no dia 10/12/2008.

VALOR: O acréscimo quantitativo do fornecimento será na ordem de 24,54% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e quatro décimos por cento) do valor inicial do referido contrato, que corresponde a R\$ 5.002,07 (cinco mil e dois reais e sete centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de verba orçamentária, PT: 17.512.0123.1.448, ED: 4.4.90.51.00.00, da Nota de Empenho nº 675/2008, de 10/11/2008, no valor de R\$ 5.002,07 (cinco mil e dois reais e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, através do Memorando n 389/2008/SAAE, de 10/11/2008.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2008.

ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES

Procurador-Geral do Saae

**DEFESA CIVIL
MUNICIPAL
Emergência – 199**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

No dia 11 do mês de novembro de 2008, na PMAR – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual aquisição e instalação de câmeras, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 265/2008 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 7925/2008, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 01 (um) ano.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	20	un	CAMERAS DOMO IP COMPLETAS COM SHELTER NOBREAK para sistema de vigilância urbana deste Município, confor especificações do Anexo I, deste edital.	CONTEX	R\$ 18.700,00
Empresa Vencedora: Lantech Comércio Assessoria e Serviços de Informática Ltda - Me CNPJ: 06.065.292/0001-27 Endereço: Av. Nilo Peçanha, nº 398 – sala 406 – Centro, Duque de Caxias - RJ Telefone: (21) 2771-5062 Fax: (21) 2771-5062					

RONALDO ROSA DO ROSÁRIO - Pregoeiro
 LANTECH COMÉRCIO ASSESSORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
 ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

D E C R E T O N º 6.750 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º, inciso III e 6º, da Lei Municipal nº 1.886, de 17 de dezembro de 2007, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.041, de 18 de setembro de 2008, bem como o art. 41, I, e o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.097.340,65 (sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Por Excesso: Fonte 58 FUNDEB: R\$ 709.431,15 (setecentos e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e quinze centavos) e Fonte 00 Ordinário: R\$ 6.160.318,00 (seis milhões, cento e sessenta mil e trezentos e dezoito reais). Por Anulação/Suplementação: R\$ 227.591,50 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2008.
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito
 JORGE JOSÉ RIBEIRO
 Controlador-Geral do Município
 JOÃO LUIZ GIBRAIL ROCHA
 Chefe de Gabinete
 RICARDO TABET MIGUEL
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
 CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
 Secretária Municipal de Ação Social
 GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI
 Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração
 MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
 Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR
 LEONARDO CORRÊA DA SILVA
 Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito
 HUDSON DE SOUZA VIANA
 Secretário Municipal de Esportes e Lazer
 JOSÉ MARIA NOVAES
 Secretário Municipal de Agricultura
 GILBERTO ALBERNAZ MACHADO
 Diretor-Presidente Interino da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR
 STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação
 EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
 Secretário Municipal de Saúde
 MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
 Procurador-Geral do Município
 ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
 Secretário Municipal de Integração Governamental
 EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA
 Secretário Municipal de Saúde
 JORGE IRINEU DA COSTA
 Secretário Municipal de Fazenda
 CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Defesa Civil
 HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS
 Secretário Municipal de Pesca
 CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
 Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
 MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

ANEXO

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDEB

NATUREZA		2008		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
		LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
1724-01-00-00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB - ESTADO	22.810.000,00	30.106.729,00	7.296.729,00
Total		22.810.000,00	30.106.729,00	7.296.729,00

Dedução do Excesso utilizado:

Decreto 6.635/08- 24/10/2008.....	1.336.223,16
Decreto 6.673/08 -03/11/2008.....	398.067,61
Decreto 6.750/08 -17/11/2008.....	709.431,15
Saldo do Excesso de Arrecadação	4.853.007,08

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
Excesso			709.431,15	
20.09.12.361.101.2.280.	319011	58		707.066,15
20.09.12.365.143.2.062.	449052	58		2.365,00
SUBTOTAL			709.431,15	709.431,15

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORDINÁRIO

NATUREZA		2008		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
		LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
1112-04-31-01	IRRF REND. TRABALHO ASSAL.	8.401.000,00	12.307.339,00	3.906.339,00
1112-02-00-00	IPTU	16.622.000,00	21.876.729,00	5.254.729,00
1931-11-00-00	RECEITA DE DIVIDA ATIVA DO IPTU	5.300.000,00	12.461.665,00	7.161.665,00
1721-01-02-00	COTA PARTE FPM	21.000.000,00	30.000.000,00	9.000.000,00
1722-01-04-00	COTA PARTE SOBRE EXPORTAÇÃO - IPI	3.250.000,00	5.200.000,00	1.950.000,00
Total		54.573.000,00	81.845.733,00	27.272.733,00

Dedução do Excesso utilizado:

Decreto n.º 6.635/08 – 24/10/2008.....	11.704.345,85
Decreto n.º 6.673/08 –03/11/2008.....	8.569.172,62
Decreto n.º 6.750/08 – 17/11/2008.....	6.160.318,00
Saldo do Excesso de Arrecadação	838.896,53

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
Excesso			6.160.318,00	
20.01.04.122.101.2.012.	319011	00		11.419,56
20.01.04.122.101.2.015.	339039	00		11.207,60
20.01.04.122.101.2.015.	339036	00		3.000,00
20.01.04.122.101.2.032.	319011	00		56.685,01
20.01.04.122.101.2.280.	319011	00		139.800,99
20.01.04.122.101.2.281.	339039	00		2.000,00
20.01.04.122.101.2.281.	339014	00		3.000,00
20.01.04.122.101.2.281.	339032	00		4.000,00
20.01.04.122.101.2.281.	339033	00		1.000,00
20.01.18.543.122.4.024.	339030	00		12.088,40
20.02.04.122.101.2.280.	319011	00		63.053,44
20.02.04.122.101.4.110.	339091	00		2.300,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
20.02.04.122.101.4.110.	339091	00		200,00
20.03.04.122.101.2.280.	319011	00		30.091,61
20.04.04.122.101.2.253.	339039	00		513,00
20.04.04.122.101.2.280.	319011	00		84.082,81
20.04.04.126.101.2.028.	339030	00		3.150,00
20.04.12.126.133.2.310.	339030	00		330,00
20.05.04.122.101.2.021.	339032	00		397.102,50
20.05.04.122.101.2.029.	339039	00		500,00
20.05.04.122.101.2.036.	339047	00		319.853,73
20.05.04.122.101.2.036.	339047	00		76.424,31
20.05.04.122.101.2.130.	339039	00		595,81
20.05.04.122.101.2.280.	319004	00		999,74
20.05.04.122.101.2.280.	319011	00		135.595,43
20.05.10.301.101.2.280.	319094	00		48.080,34
20.05.11.331.101.2.054.	319013	00		34.342,70
20.05.11.331.101.2.055.	319013	00		356.184,41
20.06.04.122.101.2.280.	319011	00		101.286,13
20.07.04.122.101.2.280.	319004	00		9.864,07
20.07.04.122.101.2.280.	319011	00		121.047,60
20.07.04.122.101.2.281.	449052	00		29.010,00
20.07.25.751.117.1.835.	339039	00		13.220,90
20.07.25.752.117.1.025.	449051	00		9.400,00
20.08.04.122.101.2.280.	319011	00		131.212,56
20.08.12.541.109.4.077.	339039	00		799,00
20.08.15.451.120.2.248.	339039	00		1.580,00
20.08.18.541.122.2.044.	339039	00		552,00
20.09.12.361.101.2.055.	319013	00		70.365,97
20.09.12.361.101.2.280.	319004	00		95.311,77
20.09.12.361.101.2.280.	319011	00		526.253,56
20.09.12.361.101.2.280.	319094	00		50.000,00
20.09.12.361.101.2.281.	339036	00		1.500,00
20.09.12.361.101.2.281.	339039	00		2.520,46
20.09.12.361.101.2.281.	339014	00		4.842,28
20.09.12.361.135.1.857.	449052	00		800,00
20.09.12.361.135.2.281.	339030	00		4.372,50
20.09.12.361.135.2.281.	339039	00		30.000,00
20.09.12.361.145.2.263.	449051	00		48.493,00
20.09.12.361.151.1.904.	449052	00		257,00

www.angra.rj.gov.br

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
20.09.12.361.151.2.307.	339030	00		45.537,00
20.09.12.361.157.2.060.	339030	00		3.687,90
20.09.12.365.143.2.062.	339030	00		48.332,00
20.09.12.365.143.2.062.	339039	00		680,00
20.09.12.365.143.2.062.	339030	00		15.223,00
20.09.12.367.126.2.056.	339030	00		1.098,60
20.09.12.367.126.2.056.	339039	00		22.065,00
20.09.12.367.157.1.871.	339030	00		18.272,00
20.12.06.182.101.2.280.	319011	00		120.723,85
20.14.04.122.101.2.034.	339039	00		8.003,00
20.14.04.122.101.2.280.	319011	00		137.916,82
20.15.04.122.101.2.280.	319011	00		96.969,40
20.16.04.122.101.2.280.	319011	00		25.568,16
20.17.04.122.101.2.280.	319011	00		24.805,48
20.17.20.602.108.2.117.	339039	00		13.065,00
20.18.04.122.101.2.280.	319011	00		34.698,33
20.99.28.843.000.0.000.	469071	00		134.540,77
21.01.09.331.107.2.009.	319001	00		322.543,80
21.01.09.331.107.2.010.	319003	00		96.938,40
24.01.10.301.101.2.055.	319013	00		72.080,86
24.01.10.301.101.2.280.	319004	00		3.932,64
24.01.10.301.101.2.280.	319011	00		1.029.969,53
24.01.10.301.101.2.280.	319011	00		5.516,31
24.01.10.301.101.4.229.	339093	00		670,00
24.01.10.301.129.2.088.	339032	00		5.760,00
24.01.10.301.163.4.176.	335039	00		31.113,14
24.01.10.301.163.4.176.	319034	00		388.914,27
25.01.04.122.101.2.280.	319011	00		35.445,60
28.01.04.122.101.2.280.	319004	00		4.401,16
28.01.04.122.101.2.280.	319011	00		43.555,79
28.01.04.122.101.2.281.	339033	00		10.000,00
28.01.04.122.101.2.281.	449052	00		13.000,00
28.01.13.392.132.2.078.	339039	00		244.000,00
28.01.13.392.132.2.078.	339039	00		18.000,00
28.01.13.392.132.2.306.	339031	00		1.000,00
28.01.13.392.132.2.306.	339030	00		2.000,00
28.01.13.392.132.4.220.	339036	00		30.000,00
SUBTOTAL			6.160.318,00	6.160.318,00

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311 / (24) 3377-1500

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.05.04.122.101.2.130.	339030	00	7.870,50	
20.06.04.125.106.4.154.	339014	00	791,00	
20.07.10.122.141.1.038.	449051	04	100.000,00	
20.09.12.361.101.2.281.	339030	00	10.000,00	
20.09.12.361.101.2.281.	339039	00	14.160,00	
20.09.12.361.135.2.007.	449052	00	22.100,00	
20.09.12.361.135.2.061.	339030	00	680,00	
20.09.12.365.143.2.062.	339030	58	2.400,00	
20.14.15.452.144.2.097.	339039	04	60.000,00	
20.18.27.812.121.2.077.	339030	00	4.590,00	
25.01.23.695.112.1.404.	339039	00	5.000,00	
20.05.04.122.101.2.021.	339032	00		7.870,50
20.06.04.122.101.2.281.	339039	00		791,00
20.09.12.361.101.2.281.	339036	00		14.160,00
20.09.12.361.101.2.281.	339014	00		2.280,00
20.09.12.361.135.1.857.	449052	00		800,00
20.09.12.361.135.2.281.	339030	00		2.130,00
20.09.12.361.157.2.060.	339030	00		3.690,00
20.09.12.365.143.2.062.	449052	58		2.400,00
20.09.12.365.143.2.062.	339039	00		680,00
20.09.12.367.126.2.056.	339030	00		1.100,00
20.09.12.367.126.2.056.	339039	00		22.100,00
20.18.27.812.121.2.077.	339032	00		1.890,00
20.18.27.812.121.2.077.	339039	00		2.700,00
25.01.04.122.101.2.280.	319094	00		5.000,00
25.01.15.451.112.1.918.	449051	04		100.000,00
20.07.15.451.120.1.027.	449051	04		20.000,00
20.07.15.451.128.2.309.	449051	04		40.000,00
SUBTOTAL			227.591,50	227.591,50
TOTAL			7.097.340,65	7.097.340,65

Legenda:
 Descrição da Fonte:
 00 = Ordinário
 04 = Royalties
 58 = Fundeb

Teclar - Programa de Inclusão Digital de Angra dos Reis. Informações na Associação de Moradores do seu bairro e pelo telefone **(24) 3377-8313**

D E C R E T O N° 6.673
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º, inciso III e 6º, da Lei Municipal nº 1.886, de 17 de dezembro de 2007, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.041, de 18 de setembro de 2008, bem com o art. 41, I e o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.212.478,85 (quinze milhões, duzentos e doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Excesso: Fonte 20 SUS R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); Fonte 58 Fundeb R\$ 398.067,61 (trezentos e noventa e oito mil, sessenta e sete reais e sessenta e um centavos) e Fonte 00 Ordinário R\$ 8.569.172,62 (oito milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Por Anulação/Suplementação: R\$ 2.245.238,62 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

JOÃO LUIZ GIBRAIL ROCHA

Chefe de Gabinete

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

GIOVANI WICHOFT FEDRIZZI

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

HUDSON DE SOUZA VIANA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

JOSÉ MARIA NOVAES

Secretário Municipal de Agricultura

GILBERTO ALBERNAZ MACHADO

Diretor-Presidente Interino da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procurador-Geral do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Integração Governamental

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil

HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS

Secretário Municipal de Pesca

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

ANEXO

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO SUS

NATUREZA		2008		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
		LEI	REESTIMATIVA	
		(A)	(B)	(C) = (B) - (A)
1721-33-00-00	TRANSFERÊNCIA DO RECURSO DO SUS	12.811.000,00	20.000.000,00	7.189.000,00
Total		12.811.000,00	20.000.000,00	7.189.000,00

Dedução do Excesso utilizado:

Decreto 6.673/08 – 03/11/2008.....4.000.000,00

Saldo do Excesso de Arrecadação.....3.189.000,00

**Todas as informações sobre as atividades da Prefeitura
podem ser obtidos pelo site www.angra.rj.gov.br**

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
Excesso			4.000.000,00	
27.01.10.301.101.4.178.	339014	20		8.000,00
27.01.10.301.101.4.178.	339030	20		100.000,00
27.01.10.301.101.4.178.	339033	20		42.000,00
27.01.10.301.101.4.178.	339039	20		100.000,00
27.01.10.301.129.2.086.	339030	20		300.000,00
27.01.10.301.129.2.086.	339039	20		3.000.000,00
27.01.10.301.129.2.088.	339032	20		450.000,00
SUBTOTAL			4.000.000,00	4.000.000,00

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDEB

NATUREZA		2008		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
		LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
1724-01-00-00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB - ESTADO	22.810.000,00	30.106.729,00	7.296.729,00
Total		22.810.000,00	30.106.729,00	7.296.729,00

Dedução do Excesso utilizado:

Decreto 6.635/08 - 24/10/2008.....	1.336.223,16
Decreto 6.673/08 -03/11/2008.....	398.067,61
Saldo do Excesso de Arrecadação	5.562.438,23

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
Excesso			398.067,61	
20.09.12.361.101.2.280.	319011	58		367,61
20.09.12.361.135.2.007.	449052	58		37.700,00
20.09.12.361.145.2.263.	449051	58		360.000,00
SUBTOTAL			398.067,61	398.067,61

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORDINÁRIO

NATUREZA		2008		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
		LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
1112-04-31-01	IRRF REND. TRABALHO ASSAL.	8.401.000,00	12.307.339,00	3.906.339,00
1112-02-00-00	IPTU	16.622.000,00	21.876.729,00	5.254.729,00
1931-11-00-00	RECEITA DE DIVIDA ATIVA DO IPTU	5.300.000,00	12.461.665,00	7.161.665,00
1721-0102-00	COTA PARTE FPM	21.000.000,00	30.000.000,00	9.000.000,00
Total		51.323.000,00	76.645733,00	25.322.733,00

Dedução do Excesso utilizado:

Deceto nº 6.635/08 - 24/10/2008.....	11.704.345,85
Decreto nº 6.673/08 -03/11/2008.....	8.569.172,62
Saldo do Excesso de Arrecadação.....	5.049.214,53

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
Excesso			8.569.172,62	
20.01.04.122.101.2.015.	339039	00		22.406,00
20.01.04.122.101.2.015.	339036	00		4.800,00
20.01.04.122.101.2.015.	339030	00		1.500,00
20.01.04.122.101.2.281.	339039	00		2.000,00
20.02.04.122.101.2.001.	459061	00		140.000,00
20.04.04.122.101.2.252.	339039	00		4.434,00
20.04.04.126.101.2.028.	339030	00		2.150,00
20.04.04.126.101.2.028.	339039	00		480,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
20.04.04.122.101.2.281.	339039	00		3.427,50
20.05.04.122.101.2.022.	339039	00		2.100,00
20.05.04.122.101.2.022.	339030	00		2.100,00
20.05.04.122.101.2.023.	339037	00		255.700,00
20.05.04.122.101.2.027.	339036	00		2.104,00
20.05.04.122.101.2.027.	339036	00		35.000,00
20.05.04.122.101.2.027.	339039	00		1.565,36
20.05.04.122.101.2.029.	339039	00		163.000,00
20.05.04.122.101.2.130.	339030	00		1.500,00
20.05.04.122.101.2.130.	339039	00		5.100,00
20.05.04.122.101.2.280.	319094	00		45.110,00
20.05.04.122.101.2.280.	319094	00		1.147,09
20.05.04.122.101.4.194.	339039	00		85.000,00
20.05.04.122.101.4.195.	339030	00		76.500,00
20.05.10.301.101.2.280.	319094	00		75.100,00
20.05.11.331.101.2.054.	319013	00		930,27
20.05.11.331.101.2.281.	339008	00		1.726,05
20.05.12.361.101.2.290.	339037	00		188.900,00
20.05.12.361.101.2.292.	339039	00		81.000,00
20.05.12.361.101.2.292.	339039	00		500,00
20.05.12.361.101.2.294.	339030	00		33.000,00
20.06.04.122.101.2.281.	339030	00		1.920,00
20.06.04.122.101.2.281.	339039	00		98.080,00
20.06.28.846.101.2.281.	339093	00		2.343,00
20.07.04.122.101.2.281.	449052	00		120.000,00
20.07.15.451.120.1.024.	449051	00		16.552,99
20.07.15.451.120.1.027.	449051	00		375.546,83
20.07.15.451.120.1.401.	449051	00		84.314,75
20.07.15.451.128.2.309.	449051	00		285.253,81
20.07.15.451.161.1.012.	449051	00		216.825,84
20.07.25.751.117.1.835.	339039	00		510.000,00
20.09.12.361.101.2.054.	319013	00		28.579,99
20.09.12.361.101.2.280.	319094	00		50.000,00
20.09.12.361.101.2.281.	339039	00		17.550,00
20.09.12.361.135.1.857.	339048	00		128.750,00
20.09.12.361.135.2.007.	449052	00		35.000,00
20.09.12.361.151.1.904.	449052	00		260,00
20.09.12.361.151.2.307.	339030	00		80.500,00
20.09.12.364.137.2.058.	449052	00		17.950,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
20.12.06.182.103.2.007.	449052	00		40.000,00
20.12.06.182.103.2.281.	339036	00		2.800,00
20.12.06.182.103.2.281.	339014	00		530,00
20.12.06.182.103.4.107.	449051	00		102.162,78
20.14.04.122.101.2.034.	339039	00		7.500,00
20.14.04.122.101.2.034.	339039	00		8.000,00
20.14.15.452.144.2.097.	339039	00		1.806.003,67
20.14.17.512.144.4.085.	339039	00		229.156,73
20.18.04.122.101.2.281.	339014	00		360,00
20.18.27.812.121.2.077.	339039	00		30.456,00
20.18.27.812.121.2.077.	339032	00		6.600,00
20.18.27.812.121.2.077.	339036	00		2.500,00
20.18.27.812.121.2.077.	339048	00		1.643,00
20.18.27.812.121.2.077.	339030	00		26.953,00
20.18.27.812.121.2.077.	339048	00		1.248,00
20.18.27.813.121.2.074.	449052	00		335,00
24.01.10.301.101.2.054.	319013	00		8.591,52
24.01.10.301.163.4.176.	319034	00		931.000,00
24.01.10.301.163.4.176.	335039	00		70.000,00
24.01.10.302.148.2.115.	335039	00		625.000,00
26.01.08.243.136.2.240.	339030	00		10.536,24
26.01.08.244.134.1.890.	339039	00		21.144,60
26.01.08.244.134.4.140.	339036	00		11.800,00
26.01.08.244.134.4.142.	339039	00		21.144,60
28.01.04.122.101.2.281.	449052	00		4.998,00
28.01.04.122.101.2.281.	339033	00		12.900,00
28.01.13.392.132.2.078.	339039	00		300.543,00
28.01.13.392.132.2.306.	339030	00		5.084,00
28.01.13.392.132.4.220.	339036	00		36.475,00
20.07.04.122.101.2.281.	339039	00		36.000,00
20.07.25.752.117.1.025.	449051	00		300.000,00
24.01.10.301.101.2.055.	319013	00		3.000,00
24.01.10.301.101.2.164.	339039	00		500.000,00
24.01.10.301.101.2.164.	339030	00		57.000,00
24.01.10.301.101.2.164.	339039	00		30.000,00
24.01.10.301.101.2.164.	339047	00		10.000,00
SUBTOTAL			8.569.172,62	8.569.172,62

**Informações sobre os
serviços municipais no site
www.angra.rj.gov.br**

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.04.04.126.101.2.028.	339039	00	94,00	
20.05.04.122.101.2.293.	339039	00	60,00	
20.07.10.122.141.1.038.	449051	04	1.888.734,62	
20.08.04.122.101.2.281.	339030	00	270,00	
20.08.04.122.101.2.281.	339039	00	2.000,00	
20.08.04.122.101.4.226.	339039	00	1.000,00	
20.08.04.122.101.4.226.	339014	00	4.000,00	
20.08.12.541.109.4.077.	339030	00	138,00	
20.08.15.451.115.1.840.	339030	00	750,00	
20.08.15.451.115.1.840.	339039	00	1.800,00	
20.08.15.451.166.2.302.	339030	00	108,00	
20.08.18.543.122.1.844.	339039	00	546,00	
20.09.12.361.111.4.055.	339039	00	21.750,00	
20.09.12.361.135.2.159.	449052	00	3.000,00	
20.09.12.361.151.2.080.	339036	00	100,00	
20.09.12.363.111.1.921.	449051	00	25.000,00	
20.09.12.364.118.2.308.	339039	00	20.000,00	
20.09.12.364.137.2.269.	339030	00	5.000,00	
20.09.12.364.137.2.269.	449052	00	5.000,00	
20.09.12.365.143.2.062.	449052	00	12.648,10	
20.09.12.365.143.2.214.	339039	00	23.000,00	
20.09.12.366.151.2.158.	339039	00	10.000,00	
20.09.12.366.151.2.158.	339030	00	10.000,00	
20.09.12.366.151.2.158.	339036	00	10.000,00	
20.09.12.366.151.2.158.	319034	00	19.000,00	
20.14.16.482.116.1.828.	339032	00	9.518,10	
20.15.04.122.101.2.281.	339036	00	1.150,00	
20.16.04.122.101.2.281.	339036	00	1.000,00	
20.17.20.602.108.2.117.	339036	00	110,00	
24.01.10.301.159.4.069.	339039	00	5.200,00	
26.01.08.242.138.4.139.	339039	00	2.300,00	
26.01.08.244.134.2.124.	339039	01	35.000,00	
20.08.18.541.122.2.044.	449051	04	97.961,88	
30.01.09.272.101.2.280.	319113	00	29.000,00	
20.01.04.122.101.2.281.	339032	00		86,40
20.04.04.122.101.2.253.	339039	00		8.329,00
20.04.04.122.101.2.253.	339036	00		6.600,00
20.07.04.122.101.2.280.	319011	00		5.314,85

Defesa Civil Municipal Emergência – 199

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.07.04.122.101.2.280.	319004	00		1.279,66
20.07.15.451.161.1.012.	449051	04		11.470,00
20.07.15.451.166.1.023.	449051	00		20.509,57
20.07.25.751.117.1.835.	339039	04		403.900,12
20.08.04.122.101.2.281.	339014	00		10.096,00
20.08.04.122.101.2.281.	449052	00		270,00
20.08.12.541.109.4.077.	449052	00		246,00
20.09.12.361.101.2.280.	319094	00		20.000,00
20.09.12.361.101.2.280.	319094	00		100.000,00
20.12.06.182.103.2.281.	339039	00		2.035,57
20.12.06.182.103.2.281.	339014	00		315,00
20.14.15.452.144.2.097.	339039	04		1.473.364,50
21.01.09.331.107.2.009.	319001	00		635,57
21.01.09.331.107.2.010.	319003	00		871,93
24.01.10.301.101.2.280.	319011	00		9.856,91
24.01.10.301.159.4.069.	339036	00		5.200,00
26.01.08.244.134.2.124.	339036	01		35.000,00
28.01.04.122.101.2.281.	339047	00		2.895,74
20.07.15.451.166.1.023.	449051	04		97.961,88
30.01.17.122.101.2.297.	339093	00		16.000,00
30.01.04.122.101.2.280.	319011	00		6.000,00
30.01.17.512.123.1.447.	449051	00		7.000,00
SUBTOTAL			2.245.238,70	2.245.238,70
TOTAL			15.212.478,85	15.212.478,85

Legenda:

Descrição da Fonte:

00 = Ordinário

01 = FNAS - MDS

04 = *Royalties*

20 = SÚS

58 = FUNDEB

D E C R E T O N° 6.855
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

ATUALIZA OS VALORES VENAIIS DOS IMÓVEIS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 11, parágrafo único, da Lei nº 262, de 21 de dezembro de 1984 – Código Tributário do Município de, com a nova redação dada pela Lei nº 1.142, de 28 de dezembro de 2001, autoriza o Poder Executivo a atualizar o valor venal dos imóveis, com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M-FGV ocorrida entre os meses de outubro do exercício em curso e o mesmo mês do exercício anterior; CONSIDERANDO que a variação do IGP-M-FGV verificada no período de outubro de 2007 a outubro de 2008 foi de 12,23 % (doze vírgula vinte e três, por cento),

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados em 12,23% (doze vírgula vinte e três por cento), os valores venais dos imóveis, com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M-FGV, ocorrida entre os meses de outubro de 2007 e outubro de 2008, na forma prevista no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 262, de 21 de dezembro de 1984 – Código Tributário do Município, com nova redação dada pela Lei nº 1.142, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º O índice apurado, na forma do artigo anterior, incidirá também sobre todos os valores de cobrança ou lançamentos, devidos ao Tesouro Municipal, e estabelecidos em reais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
JORGE IRINEU DA COSTA
Secretário Municipal de Fazenda

**D E C R E T O N° 6.785
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º, inciso III e 6º, da Lei Municipal nº 1.886, de 17 de dezembro de 2007, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.041, de 18 de setembro de 2008, bem como o art. 41, I, e o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.782.332,37 (vinte e três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Por Excesso: Fonte 58 FUNDEB: R\$ 2.140.506,03 (dois milhões, cento e quarenta mil, quinhentos e seis reais e três centavos) e Fonte 00 Ordinário: R\$ 21.048.032,92 (vinte e um milhões, quarenta e oito mil, trinta e dois reais e noventa e dois centavos). Por Anulação/Suplementação: R\$ 593.793,42 (quinhentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

JOÃO LUIZ GIBRAIL ROCHA

Chefe de Gabinete

RICARDO TABEL MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

GIOVANI WICTHOFT FEDRIZZI

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

HUDSON DE SOUZA VIANA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

JOSÉ MARIA NOVAES

Secretário Municipal de Agricultura

GILBERTO ALBERNAZ MACHADO

Diretor-Presidente Interino da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procurador-Geral do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Integração Governamental

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil

HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS

Secretário Municipal de Pesca

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

ANEXO

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDEB

NATUREZA		2008		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
		LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
1724-01-00-00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB - ESTADO	22.810.000,00	30.106.729,00	7.296.729,00
Total		22.810.000,00	30.106.729,00	7.296.729,00

Dedução do Excesso utilizado:

Decreto 6.635/08 - 24/10/2008.....	1.336.223,16
Decreto 6.673/08 - 03/11/2008.....	398.067,61
Decreto 6.750/08 - 17/11/2008.....	709.431,15
Decreto 6.785/08 - 25/11/2008.....	2.140.506,03
Saldo do Excesso de Arrecadação	2.712.501,05

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
	Excesso		2.140.506,03	
20.09.12.361.101.2.280.	319011	58		2.140.506,03
SUBTOTAL			2.140.506,03	2.140.506,03

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORDINÁRIO

NATUREZA		2008		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
		LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
1112-04-31-01	IRRF REND. TRABALHO ASSAL.	8.401.000,00	12.307.339,00	3.906.339,00
1112-02-00-00	IPU	16.622.000,00	21.876.729,00	5.254.729,00
1931-11-00-00	RECEITA DE DIVIDA ATIVA DO IPTU	5.300.000,00	17.800.000,00	12.500.000,00
1721-01-02-00	COTA PARTE FPM	21.000.000,00	30.000.000,00	9.000.000,00
1722-01-04-00	COTA PARTE SOBRE EXPORTAÇÃO - IPI	3.250.000,00	5.200.000,00	1.950.000,00
1722-01-01-00	COTA PARTE ICMS	164.806.000,00	179.806.000,00	15.000.000,00
Total		219.379.000,00	266.990.068,00	47.611.068,00

Dedução do Excesso utilizado:

Decreto n.º 6.635/08 – 24/10/2008.....	11.704.345,85
Decreto n.º 6.673/08 – 03/11/2008.....	8.569.172,62
Decreto n.º 6.750/08 – 17/11/2008.....	6.160.318,00
Decreto n.º 6.785/08 – 25/11/2008.....	21.048.032,92
Saldo do Excesso de Arrecadação	129.198,61

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
Excesso			15.000.000,00	
Excesso			452.000,00	
Excesso			5.596.032,92	
10.01.01.031.139.2.001.	319011	00		6.240,00
10.01.01.031.139.2.004.	319011	00		927.863,54
10.01.01.031.139.2.005.	319013	00		742.000,00
10.01.01.031.139.2.004.	319094	00		1.206.000,00
20.01.04.122.101.2.012.	319011	00		22.839,10
20.01.04.122.101.2.032.	319011	00		175.028,48
20.01.04.122.101.2.280.	319011	00		370.537,22
20.02.04.122.101.2.280.	319011	00		152.343,71
20.02.04.122.101.2.281.	339039	00		2.903,00
20.03.04.122.101.2.280.	319011	00		92.196,94
20.04.04.122.101.2.280.	319011	00		238.943,00
20.04.04.122.101.2.253.	339030	00		336,60
20.05.04.122.101.2.280.	319004	00		10.248,25
20.05.04.122.101.2.280.	319011	00		583.104,29
20.05.04.122.101.2.280.	319094	00		63.330,91
20.05.10.301.101.2.280.	319094	00		6.928,00
20.05.09.272.101.2.280.	319113	00		283.714,19
20.05.12.361.101.2.280.	319113	00		430.427,17
20.05.04.122.101.2.027.	339036	00		1.150,00
20.05.04.122.101.2.130.	339036	00		252.227,04
20.05.04.122.101.2.027.	339039	00		7.466,67
20.05.04.122.101.2.029.	339039	00		200.000,00
20.05.04.122.101.2.036.	339047	00		14.593,06
20.06.04.122.101.2.280.	319011	00		277.111,97
20.07.04.122.101.2.280.	319004	00		20.817,36
20.07.04.122.101.2.280.	319011	00		345.435,53
20.07.04.122.124.4.161.	319011	00		2.724,32
20.07.04.122.124.4.161.	339039	00		221,45

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
20.07.15.451.120.1.915.	449051	00		596.000,00
20.08.04.122.101.2.280.	319011	00		337.903,17
20.09.12.361.101.2.280.	319004	00		215.601,19
20.09.12.361.101.2.280.	319011	00		2.158.033,18
20.12.06.182.101.2.280.	319011	00		280.791,07
20.12.06.182.103.2.281.	339030	00		15.172,20
20.14.04.122.101.2.280.	319011	00		370.082,94
20.14.15.452.144.2.097.	339030	00		3.000,00
20.14.04.122.101.2.034.	339039	00		2.040,00
20.14.15.452.144.2.097.	339039	00		916.605,00
20.14.15.452.144.2.097.	339039	00		1.785.435,70
20.14.17.512.144.4.085.	339039	00		245.564,30
20.15.04.122.101.2.280.	319011	00		321.394,65
20.16.04.122.101.2.280.	319011	00		66.192,04
20.17.04.122.101.2.280.	319011	00		58.757,74
20.18.04.122.101.2.280.	319011	00		96.602,48
21.01.09.331.107.2.009.	319001	00		697.193,99
21.01.09.331.107.2.010.	319003	00		205.802,22
24.01.10.301.101.2.280.	319004	00		165.869,32
24.01.10.301.101.2.280.	319011	00		3.571.027,58
24.01.10.301.101.2.280.	319113	00		250.750,17
24.01.10.301.101.4.229.	339093	00		1.000,00
25.01.04.122.101.2.280.	319011	00		94.405,29
25.01.23.695.112.2.182.	339030	00		10.000,00
25.01.23.695.112.2.182.	339033	00		45.000,00
25.01.23.695.112.2.182.	339036	00		50.000,00
25.01.04.122.101.4.119.	339039	00		20.000,00
25.01.23.695.112.2.182.	339039	00		875.000,00
28.01.04.122.101.2.280.	319004	00		16.896,60
28.01.04.122.101.2.280.	319011	00		122.180,29
30.01.04.122.101.2.280.	319011	00		900.000,00
30.01.11.331.101.2.055.	319013	00		7.000,00
30.01.09.272.101.2.280.	319113	00		110.000,00
SUBTOTAL			21.048.032,92	21.048.032,92

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.09.12.365.143.2.062.	339036	00	2.320,00	
20.09.12.361.145.2.263.	449051	50	324.276,00	

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311 / (24) 3377-1500

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
25.01.23.695.112.1.404.	339039	00	2.000,00	
27.01.10.301.129.2.086.	339030	20	80.000,00	
27.01.10.301.129.2.086.	339036	20	30.000,00	
27.01.10.301.129.2.086.	449052	20	14.000,00	
27.01.10.301.153.2.083.	339036	20	23.018,42	
27.01.10.301.153.2.083.	449052	20	3.179,00	
30.01.17.122.123.2.223.	339036	10	60.000,00	
30.01.04.122.101.2.222.	339039	10	40.000,00	
30.01.17.122.101.2.297.	339039	10	15.000,00	
20.09.12.361.135.2.052.	339039	50		184.496,00
20.09.12.365.143.2.062.	339039	00		2.320,00
20.09.12.367.126.2.056.	339039	50		139.780,00
25.01.04.122.101.4.119.	449052	00		2.000,00
27.01.10.301.131.2.087.	449052	20		65.197,42
27.01.10.301.131.2.087.	339030	20		85.000,00
30.01.17.122.123.2.223.	339030	10		90.000,00
30.01.04.122.101.2.222.	339036	10		3.000,00
30.01.04.122.101.2.222.	339047	10		22.000,00
SUBTOTAL			593.793,42	593.793,42
TOTAL			23.782.332,37	23.782.332,37

Legenda:

Descrição da Fonte:

00 = Ordinário

10 = Diretamente Arrecadado

20 = SUS

50 = FNDE – Salário Educação

58 = FUNDEB

D E C R E T O N° 6.856
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRADOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Circular nº 025/2008/SAD, da Secretaria Municipal de Administração, datada de 11 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado **PONTO FACULTATIVO**, o expediente nas repartições públicas municipais, nas datas abaixo estabelecidas:

- | | |
|---------------------------|-----------------------------------|
| • 23 de fevereiro de 2009 | CARNAVAL |
| • 24 de fevereiro de 2009 | CARNAVAL |
| • 25 de fevereiro de 2009 | CINZAS |
| • 20 de abril de 2009 | FOLGA COM COMPENSAÇÃO |
| • 11 de junho de 2009 | CORPUS CHRISTI |
| • 12 de junho de 2009 | FOLGA COM COMPENSAÇÃO |
| • 28 de outubro de 2009 | DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL |
| • 02 de novembro de 2009 | FINADOS |
| • 07 de dezembro de 2009 | FOLGA COM COMPENSAÇÃO |
| • 24 de dezembro de 2009 | FOLGA CONCEDIDA (RECESSO) |
| • 31 de dezembro de 2009 | FOLGA CONCEDIDA (RECESSO) |

§ 1º Nas repartições cujos serviços, a juízo dos respectivos chefes, forem indispensáveis, o expediente será normal.

§ 2º Os períodos não trabalhados referentes aos dias 20 de abril, 12 de junho, e 07 de dezembro, serão compensados entre os dias 27 de março a 17 de abril, 22 de maio a 10 de junho e 16 de novembro a 04 de dezembro de 2009, respectivamente, com acréscimo de 0,5 h (meia-hora) após o término do expediente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.857
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 17860/2008, de 07 de novembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **SUZANA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, do cargo de Pedagogo, Matrícula 17558, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 07 de novembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.858
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 18674/2008, de 25 de novembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **DIEGO LYRASOARES**, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Matrícula 17605, Referência 102, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 28 de novembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.859
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1106/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **BETHÂNIA NEVES SAMPAIO COELHO**, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.860
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1106/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **CARLA FERNANDA VALLE**, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.861
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1106/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **VANESSA MORALES DANIELLI**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.862
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1106/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **NILCIMAR DO AMARAL MONTEIRO DOS SANTOS**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.863
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1106/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **ANA CAROLINA MACHADO GUIMARÃES GONÇALVES MARQUES**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.864
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1106/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **LUIZ CARLOS MUNIZ FERRA**, para o cargo de Médico, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.865
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1106/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **WALTER PINHEIRO DE CARVALHO JUNIOR**, para o cargo de Motorista, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.866
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1106/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **MONICA CRISTINA DE LIMA BARBOSA**, para o cargo de Secretário Escolar, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.867
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1106/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **JOEL FERREIRA CORREA JUNIOR**, para o cargo de Técnico em Radiologia, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 1079/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 14120/2008, de 28 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **SUELI ROSA TELES GULLO**, Docente II, Referência 600, Matrícula 551, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

R E G I S T R E - S E , P U B L I Q U E - S E E C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 1153/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 946.A/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 27 de novembro de 2008,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSÉ FERNANDES DA SILVA REIS, Matrícula 18125, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento Estatístico, da Gerência de Planejamento Estatístico e Educacional, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 27 de novembro de 2008.

R E G I S T R E - S E , P U B L I Q U E - S E E C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

P O R T A R I A Nº 1154/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 959/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 02 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

DESIGNAR MARIA DO CARMO COSTA GARCIA, Matrícula 0243, para exercer interinamente a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Santos Dumont, no período de 06 de novembro a 03 de dezembro de 2008, durante a licença médica da titular.

R E G I S T R E - S E , P U B L I Q U E - S E E C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

P O R T A R I A Nº 1155/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 965/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 04 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

DESIGNAR MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES LARA, Docente I, Matrícula 3686, para exercer interinamente a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Princesa Isabel, no período de 04 a 31 de dezembro de 2008, durante a licença médica da titular.

R E G I S T R E - S E , P U B L I Q U E - S E E C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

P O R T A R I A Nº 1156/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 532/2008/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 05 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

DESIGNAR ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula 3945, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, no período de 05 a 31 de dezembro de 2008, durante a licença médica da titular.

R E G I S T R E - S E , P U B L I Q U E - S E E C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

P O R T A R I A Nº 1157/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 533/2008/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 05 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

DESIGNAR ANÍSIO SOARES DE ARAUJO FILHO, Matrícula 16658, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Administrativos, da Gerência de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, no período de 05 a 31 de dezembro de 2008.

R E G I S T R E - S E , P U B L I Q U E - S E E C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1158/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 534/2008/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 05 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR CRISTIANE PARANHOS BORGES, Matrícula 16699, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Serviços Administrativos, da Coordenação de Serviços Administrativos, da Gerência de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-5, no período de 05 a 31 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1159/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 504/2008, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 09 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR RAQUEL CONFORTE DE SOUSA, Matrícula 3500032, do Cargo em Comissão de Patrulha do Turismo, do Centro de Apoio e Informações ao Turista, da Gerência de Operações, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 1160/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 486/2008, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 04 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR MARCUS VINICIUS DA SILVA MACHADO, para o Cargo em Comissão de Patrulha do Turismo, do Centro de Apoio e Informações ao Turista, da Gerência de Operações, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 1161/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 1077/2008, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 02 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores abaixo relacionados, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001.

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
18016	JOSÉ CARLOS PEREIRA	MÉDICO	14/11/2008	13/05/2009
18087	JOSIANE CRISTINA DA SILVA	MÉDICO	19/11/2008	18/05/2009
18117	MARIA CRISTINA PAES LEME	MÉDICO	26/11/2008	25/05/2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1162/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 132, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou o processo seletivo nº 002/2008, para contratação de pessoal para o emprego público de Agente de Combate às Endemias, nos termos da Lei Municipal nº 1941, de 30 de abril de 2008 e tendo em vista os termos do Memorando nº 1096/2008, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 03 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam contratados para o Emprego Público de Agente de Combate às Endemias, com fulcro na Lei Municipal nº 1941, de 30 de abril de 2008, os empregados constantes da relação anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

CONTINUA

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO
18058	SANDRA GOMES FRANCISCO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/11/2008
18059	DIEGO AMORIM ALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/11/2008
18063	ROGERIO GOMES MORITA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/11/2008
18067	MICHELE DE ARAUJO RAMOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/11/2008
18068	TATIANA EUCARIO DE ARA UJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/11/2008
18080	ADRIANO SALAZAR DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	19/11/2008
18095	ANDREIA CRISTINA CASTRO MAGALHAES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	24/11/2008
18108	LUCIANA CARNEIRO DA ROSA VIEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	26/11/2008
18111	ALDA VALERIA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	26/11/2008
18115	SARA FERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	26/11/2008
18119	FILIPE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	26/11/2008
18127	LEANDRO PEREIRA VIEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	27/11/2008
18129	KELLY PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	27/11/2008
18162	PATRICIA DA CRUZ LINS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/12/2008
18163	DANIEL SILVA CORREIA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/12/2008
18176	ANGELICA APARECIDA DOS S. SEVERINO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	02/12/2008
18178	RICARDO MAIA BRAZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	02/12/2008
18179	LETICIA DA SILVA DE ANDRADE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	02/12/2008

PORTARIA N° 1163/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 115/2008/SIG.GLC, da Subsecretaria de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

CRIAR COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para realizar os trabalhos pertinentes a **Concorrência Pública nº 008/2006**, referente à contratação de empresa financeira para implemento de securitização nos termos da Lei nº 1710, de 14 de setembro de 2006, e designar para compô-la os seguintes servidores:

PRESIDENTE: JORGE IRINEU DA COSTA

MEMBROS: CARLOS EDUARDO DA CUNHA SOARES
RONALDO ROSA DO ROSÁRIO
VANESSA CORREA DE SOUZA
MARIA MARLY CLEMENTE BRITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA N° 1165/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 239/SAS/2008, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 03 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR RENAN PAIM DE ANDRADE, Matrícula 18159, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Benefícios Sociais/PBF, da Coordenadoria de Proteção Social Básica, da Gerência de Serviço Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária Municipal de Ação Social

**Todas as informações sobre as atividades da Prefeitura
podem ser obtidos pelo site www.angra.rj.gov.br**

PORTARIA Nº 1164/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 1102/2008, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 09 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EFETIVAÇÃO
13593	ADRIANA GONCALO BARBOSA	DOCENTE I	17/07/2008
10395	ADRIANA GOMES LEONIDIO	DOCENTE I	17/02/2007
13975	ADRIANO DA CONCEICAO DUARTE	ZELADOR	09/10/2008
13147	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	09/06/2008
13691	ANA TEREZA MENDES DE CASTRO	MÉDICO	07/08/2008
14104	ANGELA SOUZA AFONSO	AUXILIAR DE ZELADORIA	12/12/2008
12728	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE DESPOSTOS	28/04/2008
13839	AURENIRA PEREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ZELADORIA	04/09/2008
13670	CARLA ESTER FARIAS DA SILVA	NUTRICIONISTA	03/11/2008
11707	CRISTIANE PEREIRA CUSTODIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/07/2007
12201	DANIELE OLSON TENORIO	AUXILIAR DE ZELADORIA	13/02/2008
14096	DANIELA SOARES GONZAGA	RECEPCIONISTA	08/12/2008
13155	DEBORA MUNIZ CASTRO MONTEIRO	DOCENTE I	30/05/2008
12252	EDENILZE ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	16/02/2008
14122	EDER BRAZ VELLUDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/12/2008
13106	GEORGINA DUARTE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ZELADORIA	24/08/2008
13987	GILMAR ROSA MOREIRA	ZELADOR	16/10/2008
13990	JANAINA DE BARROS SOARES	DOCENTE I	16/10/2008
13949	LAURA MARIA BERTINO DOS SANTOS CARNEIRO	PEDAGOGO	02/10/2008
13938	LEONARDO ANTONIO DA COSTA	ZELADOR	18/09/2008
13977	JOAO PAULO PIMENTA LICA	ZELADOR	09/10/2008
14063	LEANDRO MOREIRA BARRA	PROCURADOR JURÍDICO	21/11/2008
12206	LUCIA HELENA DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	13/02/2008
13954	LUIZ VIEIRA DA COSTA	DOCENTE II	04/10/2008
12705	LUCIANA SIQUEIRA BADARO	DOCENTE II	26/04/2008
14085	LUCIENE PEREIRA CARDOSO	RECEPCIONISTA	27/11/2008
13913	MARIA DA GLORIA PETRIN DE AMORIM	AUXILIAR DE ZELADORIA	20/09/2008
14106	MARIA DO CARMO SOARES DE CARVALHO	AUXILIAR DE ZELADORIA	12/12/2008
13997	MARCOS AMARO DOS REIS SILVA	ZELADOR	20/10/2008
14020	MARINES JOSE FRANCISCO	MERENDEIRA	08/11/2008
13145	MARIO LUIZ FOSSE PINTO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	29/05/2008
14012	MARISTELA CORREIA ALVES	PEDAGOGO	02/11/2008
11862	MARTA GUIMARAES ZANETTI FERNANDES	DOCENTE II	06/10/2007
13647	NADIA MARIA DA CONCEICAO	AUXILIAR DE ZELADORIA	31/07/2008
13448	PRISCILA DA SILVEIRA ALMEIDA	AUXILIAR DE ZELADORIA	27/06/2008
13156	RAFAEL KUWER	DOCENTE II	30/05/2008
13976	RICARDO CASTRO DA CUNHA	ZELADOR	09/10/2008
10259	SILVIA ELENA WINKLER DE ALVES	DOCENTE I	25/02/2007
14008	VALDECI DA SILVA	ZELADOR	27/10/2008
13810	VANIA LUCIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	25/11/2008

PORTARIA N° 1166/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 132, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou o processo seletivo n° 002/2008, para contratação de pessoal para o emprego público de Agente de Combate às Endemias, nos termos da Lei Municipal n° 1941, de 30 de abril de 2008 e tendo em vista os termos do Memorando n° 1078/2008, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 02 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam contratados para o Emprego Público de Agente de Combate às Endemias, com fulcro na Lei Municipal n° 1941, de 30 de abril de 2008, os empregados constantes da relação anexa.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO
18064	PAULA AUGUSTO FRANÇA FERNANDES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/11/2008
18096	REBECA FRANCINE TEMOTEO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	24/11/2008
18121	ANDRE LUIZ RODRIGUES PEREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	26/11/2008
18124	GABRIELLA DA SILVA OLIVEIRA MATTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	27/11/2008
18126	RAQUEL AMARO DE ABREU	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	27/11/2008
18132	RAMANOJAN PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	27/11/2008
18139	MANUELA MARQUES DA SILVA XAVIER	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	28/11/2008
18155	ANA PAULA PRECIOSO CE RQUEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/12/2008
18156	ROSINALDO TEIXEIRA PINTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/12/2008
18158	SIMONE ITABORAHY DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01/12/2008

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PEDRO PAULO DE OLIVEIRA CARNEIRO.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N° 003/2008.

OBJETO: Outorga da AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário, pessoal e intransferível de um espaço público constituído de um balcão frigorífico (BANCADA 4A), com área de 12m², (compreendendo balcão, depósito, área comum de limpeza de peixe e circulação e área externa), instalado no local denominado "Oyster Bar", situado na Rua Álvaro Pessoa s/n°, com a finalidade exclusiva de venda de pescado.

PRAZO: A presente outorga de autorização vigorará até que sejam concluídos os procedimentos referentes ao certame licitatório, modalidade concorrência pública.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Secretário Municipal de Pesca através do Memorando n° 074/2008/SPE, de 11/09/2008, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2008.

ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HILDON ALVES DE MEIRA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N° 004/2008.

OBJETO: Outorga da AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário, pessoal e intransferível de um espaço público constituído de um balcão frigorífico (BANCADA 4B), com área de 12m², (compreendendo balcão, depósito, área comum de limpeza de peixe e circulação e área externa), instalado no local denominado "Oyster Bar", situado na Rua Álvaro Pessoa s/n°, com a finalidade exclusiva de venda de pescado.

PRAZO: A presente outorga de autorização vigorará até que sejam concluídos os procedimentos referentes ao certame licitatório, modalidade concorrência pública.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Secretário Municipal de Pesca através do Memorando n° 074/2008/SPE, de 11/09/2008, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2008.

Angra dos Reis, 13 de outubro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMARILDO PORTO DE OLIVEIRA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N° 005/2008.

OBJETO: Outorga da AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário, pessoal e intransferível de um espaço público constituído de um balcão frigorífico (BANCADA 5A), com área de 12m², (compreendendo balcão, depósito, área comum de limpeza de peixe e circulação e área externa), instalado no local denominado "Oyster Bar", situado na Rua Álvaro Pessoa s/n°, com a finalidade exclusiva de venda de pescado.

PRAZO: A presente outorga de autorização vigorará até que sejam concluídos os procedimentos referentes ao certame licitatório, modalidade concorrência pública.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Secretário Municipal de Pesca através do Memorando n° 074/2008/SPE, de 11/09/2008, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2008.

ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e GILBERTO DE OLIVEIRA PORTO.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N° 006/2008.

OBJETO: Outorga da AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário, pessoal e intransferível de um espaço público constituído de um balcão frigorífico (BANCADA 5B), com área de 12m², (compreendendo balcão, depósito, área comum de limpeza de peixe e circulação e área externa), instalado no local denominado "Oyster Bar", situado na Rua Álvaro Pessoa s/n°, com a finalidade exclusiva de venda de pescado.

PRAZO: A presente outorga de autorização vigorará até que sejam concluídos os procedimentos referentes ao certame licitatório, modalidade concorrência pública.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Secretário Municipal de Pesca através do Memorando n° 074/2008/SPE, de 11/09/2008, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2008.

Angra dos Reis, 13 de outubro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS e ANTONIO MAIA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 007/2008.

OBJETO: Outorga da AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário, pessoal e intransferível de um espaço público constituído de um balcão frigorífico (BANCADA 6A), com área de 12m² (compreendendo balcão, depósito, área comum de limpeza de peixe e circulação e área externa), instalado no local denominado "Oyster Bar", situado na Rua Álvaro Pessoa s/nº, com a finalidade exclusiva de venda de pescado.

PRAZO: A presente outorga de autorização vigorará até que sejam concluídos os procedimentos referentes ao certame licitatório, modalidade concorrência pública.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Secretário Municipal de Pesca através do Memorando nº 074/2008/SPE, de 11/09/2008, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2008.

ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS e CARMINO PICHITELLI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 008/2008.

OBJETO: Outorga da AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário, pessoal e intransferível de um espaço público constituído de um balcão frigorífico (BANCADA 6B), com área de 12m², (compreendendo balcão, depósito, área comum de limpeza de peixe e circulação e área externa), instalado no local denominado "Oyster Bar", situado na Rua Álvaro Pessoa s/nº, com a finalidade exclusiva de venda de pescado.

PRAZO: A presente outorga de autorização vigorará até que sejam concluídos os procedimentos referentes ao certame licitatório, modalidade concorrência pública.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Secretário Municipal de Pesca através do Memorando nº 074/2008/SPE, de 11/09/2008, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2008.

Angra dos Reis, 13 de outubro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS e PAULO SERGIO FERREIRA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 009/2008.

OBJETO: Outorga da AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário, pessoal e intransferível de um espaço público constituído de um balcão frigorífico (BANCADA 7A), com área de 12m², (compreendendo balcão, depósito, área comum de limpeza de peixe e circulação e área externa) instalado no local denominado "Oyster Bar", situado na Rua Álvaro Pessoa s/nº, com a finalidade exclusiva de venda de pescado.

PRAZO: A presente outorga de autorização vigorará até que sejam concluídos os procedimentos referentes ao certame licitatório, modalidade concorrência pública.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Secretário Municipal de Pesca através do Memorando nº 074/2008/SPE, de 11/09/2008, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2008.

ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS e PEDRO PAULO RODRIGUES.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 010/2008.

OBJETO: Outorga da AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário, pessoal e intransferível de um espaço público constituído de um balcão frigorífico (BANCADA 7B), com área de 12m², instalado no local denominado "Oyster Bar", situado na Rua Álvaro Pessoa s/nº, com a finalidade exclusiva de venda de pescado.

PRAZO: A presente outorga de autorização vigorará até que sejam concluídos os procedimentos referentes ao certame licitatório, modalidade concorrência pública.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Secretário Municipal de Pesca através do Memorando nº 074/2008/SPE, de 11/09/2008, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2008.

ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS e BENEDITO REIS DA SILVA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 011/2008.

OBJETO: Outorga da AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário, pessoal e intransferível de um espaço público constituído de um balcão frigorífico (BANCADA 8), com área de 13m², (compreendendo balcão, depósito, área comum de limpeza de peixe e circulação e área externa), instalado no local denominado "Oyster Bar", situado na Rua Álvaro Pessoa s/nº, com a finalidade exclusiva de venda de pescado.

PRAZO: A presente outorga de autorização vigorará até que sejam concluídos os procedimentos referentes ao certame licitatório, modalidade concorrência pública.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Secretário Municipal de Pesca através do Memorando nº 074/2008/SPE, de 11/09/2008, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2008.

Angra dos Reis, 13 de outubro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS e ABDIAS FERREIRA DOS SANTOS.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 012/2008.

OBJETO: Outorga da AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário, pessoal e intransferível de um espaço público constituído de um balcão frigorífico (BANCADA 1A), com área de 12m², (compreendendo balcão, depósito, área comum de limpeza de peixe e circulação e área externa), instalado no local denominado "Oyster Bar", situado na Rua Álvaro Pessoa s/nº, com a finalidade exclusiva de venda de pescado.

PRAZO: A presente outorga de autorização vigorará até que sejam concluídos os procedimentos referentes ao certame licitatório, modalidade concorrência pública.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Secretário Municipal de Pesca através do Memorando nº 074/2008/SPE, de 11/09/2008, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2008.

Angra dos Reis, 13 de outubro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS e PAULO CÉSAR FERNANDES DE MATTOS COMÉRCIO DE BEBIDAS-ADEGA GALIOTTO.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 013/2008.

OBJETO: Outorga da AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário, pessoal e intransferível de um espaço público destinado a restaurante (BOX A) com características de Incentivo Cultural, com área de 17,46m², assim distribuída: cozinha e salão com piso e paredes revestidos em cerâmica e área comum para circulação e mesas com 125,26m² e banheiro (masculino e feminino), localizado na parte superior do prédio situado na Rua Álvaro Pessoa s/nº, denominado "Oyster Bar", para utilização no prazo e condições estipuladas neste termo.

PRAZO: A presente outorga de autorização vigorará até que sejam concluídos os procedimentos referentes ao certame licitatório, modalidade concorrência pública.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Secretário Municipal de Pesca através do Memorando nº 074/2008/SPE, de 11/09/2008, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2008.

Angra dos Reis, 13 de outubro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS e JOÃO CARLOS CORREIA GOMES - BARDO JOÃO.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 014/2008.

OBJETO: Outorga da AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário, pessoal e intransferível de um espaço público destinado a Botequim (BOX B) com características de Incentivo Cultural, com área de 14,55m², assim distribuída: cozinha e salão com piso e paredes revestidos em cerâmica e área comum para circulação e mesas com 125,26m² e banheiro (masculino e feminino), localizado na parte superior do prédio situado na Rua Álvaro Pessoa s/nº, denominado "Oyster Bar", para utilização no prazo e condições estipuladas neste termo.

PRAZO: A presente outorga de autorização vigorará até que sejam concluídos os procedimentos referentes ao certame licitatório, modalidade concorrência pública.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Secretário Municipal de Pesca através do Memorando nº 074/2008/SPE, de 11/09/2008, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2008.

Angra dos Reis, 13 de outubro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SILVIO AUGUSTO NEVES.**TERMO ADITIVO N.º 001/2008 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 041/2006.****OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.**VALOR:** O valor global do presente termo correspondente a **R\$ 12.575,28** (doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais, e vinte e oito centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Contrato.**PRAZO:** A prorrogação de prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 02/06/2008 e término em 01/06/2009.**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho n.º 003502/2008, de 29/05/2008, no valor de R\$ 6.577,20 (seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos), correspondentes ao exercício vigente.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 110/SAD.ACI/2008, de 30/05/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.**DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2008.Angra dos Reis, 30 de maio de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JORGE DA SILVA SALOMÃO.**TERMO ADITIVO N.º 001/2008 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 050/2002.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação n.º 050/2002 relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua Maria Luiza de Oliveira, n.º 121, 1.º, 2.º e 3.º andar, Centro, nesta cidade, destinado às salas de aula para crianças deficiente visuais e mentais.**VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 52.596,84** (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 4.383,07 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e sete centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Contrato.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 05/10/2008 e término em 04/10/2009.**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.5.12.361.101.2291; ED: 339036, da Nota de Empenho n.º 007060/2008, de 30/09/2008, no valor de R\$ 12.564,81 (doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos) correspondentes ao exercício vigente.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 152/SAD.ACI/2008, de 30/09/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2008.Angra dos Reis, 03 de outubro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORALTD.**TERMO ADITIVO N.º 001/2008 AO CONTRATO DE OBRAS N.º 102/2008.****OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 08/10/2008 e término em 06/12/2008.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 0415/2008/SOT.GMA, de 01/10/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.**DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2008.Angra dos Reis, 07 de outubro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**TERMO ADITIVO N.º 001/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 173/2008.****OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços sem alteração financeira da obra.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 0505/2008/SOT, de 03/11/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2008.Angra dos Reis, 19 de novembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ISIDORO GIL MALDONADO.**TERMO ADITIVO N.º 001/2008 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 109/2006.****OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação n.º 109/2006, referente à locação do imóvel situado na Rua do Comércio, n.º 17, Centro, Angra dos Reis/RJ, destinado à sede da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.**VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 229.013,88** (duzentos e vinte e nove mil, treze reais e oitenta e oito centavos) sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 19.084,49 (dezenove mil, oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Contrato.**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho n.º 007833/2008, de 04/11/2008, no valor de R\$ 34.988,23 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) correspondentes ao exercício vigente.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 06/11/2008 e término em 05/11/2009.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 162/SAD.ACI/2008, de 31/10/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2008.Angra dos Reis, 05 de novembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**TERMO ADITIVO N.º 003/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/2008.****OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 08/10/2008 e término em 06/11/2008.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 0409/2008/SOT.GMA, de 26/09/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.**DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2008.Angra dos Reis, 07 de outubro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**TERMO ADITIVO N.º 002/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 059/2008.****OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços. **VALOR:** R\$ 102.162,78 (cento e dois mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos).**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.12.6.182.103.4107; ED: 449051, da Nota de Empenho n.º 008066/2008, de 11/11/2008, no valor de R\$ 102.162,78 (cento e dois mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 0643/2008/SDC, de 23/10/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Defesa Civil.**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2008.Angra dos Reis, 19 de novembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**TERMO ADITIVO N.º 007/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 097/2007.****OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços sem alteração financeira da obra.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 0469/2008/SOT, de 30/09/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.**DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2008.Angra dos Reis, 08 de outubro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 004/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2008.****OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 07/11/2008 e término em 06/12/2008.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0493/2008/SOT.GMA, de 02/11/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.**DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2008.Angra dos Reis, 06 de novembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA..**TERMO ADITIVO Nº 005/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2008.****OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços.**VALOR:** R\$ 20.509,57 (vinte mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e sete centavos).**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: PT: 20.7.15.451.166.1023; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 007944/2008, de 05/11/2008, no valor de R\$ 20.509,57 (vinte mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e sete centavos).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0650/2008/SOT, de 03/11/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.**DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2008.Angra dos Reis, 12 de novembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 002/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2008.****OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 03/11/2008 e término em 01/05/2009.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0462/2008/SOT.GMA, de 24/10/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.**DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2008.Angra dos Reis, 03 de novembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ADEMILSON DAS NEVES. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2008.**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte marítimo, destinados aos professores e alunos do 2º segmento do Ensino Fundamental que residem na Praia Vermelha para a Praia Grande de Araçatiba, Ilha Grande, Angra dos Reis.**PRAZO:** A contratação será celebrada com duração de 12 (doze) meses.**VALOR:** O valor global do presente contrato correspondente a R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, do documento de cobrança dos serviços prestados, realizados no período de adimplementos inseto de erros.**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do PT: 20.9.12.361.135.2069.50; ED: 339033, da Nota de Empenho nº 005814/2008, de 15/08/2008, no valor de R\$ 13.905,00 (treze mil, novecentos e cinco reais).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 236D/2008/SE, de 03/06/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e homologado pela mesma no Termo Adjudicatório do Pregão nº 150/2008/SIG.GLC, de 22/07/2008, constante do Processo Administrativo nº 4218, de 10/06/2008.**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2008.Angra dos Reis, 18 de agosto de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.**CONTRATO DE OBRAS Nº 223/2008.****OBJETO:** Contratação de serviços de Monitoramento Sócio-Ambiental, contemplando a continuidade do Sistema de Controle da Ocupação do Solo nas Áreas de Sensibilidade Ambiental do Município de Angra dos Reis, que incluem as áreas de Risco Geológicos, de Terrenos Urbanos objeto do Projeto Cinturão Verde.**VALOR:** O preço da obra ora contratada é de R\$ 1.226.680,00 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, do documento de cobrança dos serviços prestados, realizados no período de adimplementos inseto de erros.**PRAZO:** 12 (doze) meses**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta do PT: 20.8.18.542.122.2300; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 006945, de 25/09/2008, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) e PT: 20.8.18.542.122.2300; ED 339039, da Nota de Empenho nº 006948, de 25/09/2008, no valor de R\$ 181.670,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e setenta reais).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 085/2008/SMA.CSA, de 27/05/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Pregão nº 167/2008/SIG.GLC, de 15/08/2008, constante do Processo Administrativo nº 4274/2008, de 11/06/2008.**DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2008.Angra dos Reis, 27 de novembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE OBRAS Nº 127/2008.****OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 30/10/2008 e término em 28/11/2008.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0437/2008/SOT.GMA, de 20/10/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2008.Angra dos Reis, 29 de outubro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral**SELECÇÃO PÚBLICA 2008 - PMAR****AVISO DE DESISTÊNCIA**

Desistência da convocação de 04,05 e 06/11/2008 publicado no BO 165 de 30/10/2008:

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público a desistência do candidato MAURO ROBERTO DE FARIA, aprovado e classificado em 20º lugar na Seleção pública de 2008 para preenchimento de vaga no cargo de AGENTE de COMBATE AS ENDEMIAS.

Angra dos Reis, 12 de Dezembro de 2008.
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito MunicipalCARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração**SELECÇÃO PÚBLICA – 2008 - PMAR****AVISO DE DESISTÊNCIA**

Desistência da convocação de 09,10 e 11/12/2008 publicado no BO 170 de 04/12/2008:

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público a desistência da candidata ISABELA CRISTINA HADAMA RAYMUNDO, aprovada e classificada em 6º lugar na Seleção pública de 2008 para preenchimento de vaga no cargo de AGENTE de COMBATE AS ENDEMIAS.

Angra dos Reis, 12 de Dezembro de 2008.
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito MunicipalCARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO – PMAR
SELEÇÃO PÚBLICA 2008**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram **eliminados** da Seleção Pública em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item XIII, subitens 4 e 5 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras desta Seleção, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais, publicado no Boletim Oficial do poder Executivo, Edição nº 170 – fl. nº 17, publicado no dia 04/12/2008:

NOME	CLAS.	CARGO
EDSON RICARD SALMOIRAGHI	4º	Agente de Combate às Endemias – 4º Distrito
JAMILLY CRISTINA DE CASTRO	21º	Agente de Combate às Endemias – 4º Distrito
ROBSON SANTOS FERREIRA	9º	Agente de Combate às Endemias – 4º Distrito

Angra dos Reis, 12 de Dezembro de 2008.
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO
CONCURSO 2008 - PMAR**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item X, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais, publicado no Boletim Oficial do poder Executivo, Edição nº 170 – fl. nº 18, publicado no dia 04/12/2008:

NOME	CLAS.	CARGO
GLAUCE MANGORRA GONÇALVES SANTA ANA	20º	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Angra dos Reis, 12 de Dezembro de 2008.
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**CONCURSO 2008 - FUSAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Fundação Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item XIV, subitens 4 e 5 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais, publicado no Boletim Oficial do poder Executivo, Edição nº 169 – fl. nº 26, do dia 27/11/2008:

NOME	CLAS.	CARGO
CAMILA SOUZA PEREIRA	1º	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – 1º DISTRITO
CLAUDETE SANTOS DE MENDONÇA	2º	AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 2º DISTRITO

Angra dos Reis, 12 de Dezembro de 2008.
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
GILBERTO ALBERNAZ MACHADO
Diretor Presidente da FUSAR

PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS

Todas as informações sobre as atividades da
Prefeitura podem ser obtidos pelo site

www.angra.rj.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
SELEÇÃO PÚBLICA 2008**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis no âmbito do SUS Municipal e no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados na seleção pública para provimento de vagas no emprego público de Agente de Combate a Endemias, sob o Regime Celetista, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **19, 22 e 23/12/2008**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – 2º DISTRITO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
52	43 09 26 43	WELBY FERREIRA DE SOUZA SOBRINHO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – 4º DISTRITO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
30	43 07 96 26	RUTHMAR KOENIGKAM DE LACERDA
31	43 01 09 12	APARECIDA DOS SANTOS SILVA
32	43 04 49 10	JOSUE MANOEL DE OLIVEIRA
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – 5º DISTRITO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
11	43 06 37 22	MILENE GONÇALVES FIUZA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.
Os candidatos classificados somente serão admitidos no cargo após a aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos em lei.
O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 12 de Dezembro de 2008.
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
CONCURSO DE 2008**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **19, 22 e 23/12/2008**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
OPERADOR DE TRANSITO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
11	42170319	EMETRIO ZOROASTRO NOGUEIRA
12	42184331	FABIO JUNIO PIMENTA DE SOUZA
13	42465988	ROBSON RAIMUNDO DA SILVA
14	42354364	MARCOS FELIPE SARMENTO RODRIGUES
15	42259732	JOEL CARLOS MELO DA SILVA
16	42269282	JOSÉ PAULO DE AZEVEDO JÚNIOR
17	42499743	SIDNEY LUIS DE ALMEIDA
18	42340377	MARCELO CARLOS LEAL DOS SANTOS
19	42327415	LUIS CLÁUDIO DE ALMEIDA
20	42468072	RODRIGO DOERL ROSA
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
21	42358965	MARIA APARECIDA DA SILVA PADILHA
NÍVEL MÉDIO		
SECRETÁRIO ESCOLAR		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
22	42006738	ADRIANA SILVA MOZART
NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II - MATEMÁTICA		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
7	42328961	LUIZ AMORIM GOULART
ENFERMEIRO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
17	42453731	RENATA GOMES CAZUZA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.
Os candidatos classificados somente serão admitidos no cargo após a aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos em lei.
O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 12 de Dezembro de 2008.
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR – PREGÃO 083.08
VALIDADE: NOVEMBRO/2009

UNIDROG COM. E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ/MF sob o nº 35.764.562/0001-96

Rua Doutor Pacheco de Faria, 7 - Meier - Rio de Janeiro, RJ

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	UNITÁRIO	MARCA
3	40	UNID	ADAPTADOR P/CAPSULA DE AMALGAMADOR	R\$ 16,70	VIGODENT
91	60	FR	EDTA FR.C/ 20ML	R\$ 3,40	ASFER
93	60	PT	ENDO PTC PT. 50GR.	R\$ 12,70	FORMULA E AÇÃO
99	400	FR	EUGENOL LÍQUIDO C/ 20ML	R\$ 4,00	PRISMA
109	80	CX	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL CX.C/ 150 PELICULAS	R\$ 79,00	KODAK
115	50	PCT	FLUORETO DE SÓDIO PCT.C/100GR.	R\$ 13,40	IODONTOSUL
116	80	FR	FORMOCRESOL FR.C/10ML	R\$ 3,70	BIODINAMICA
117	50	PCT	GESSO PEDRA COMUM PCT.C/1KG.	R\$ 1,80	RUTENIUM
137	80	FR	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A FR.C/10GR.	R\$ 2,00	ASFER
142	200	FR	LIQUIDO DE DAKIN FR.C/1000 ML.	R\$ 2,10	ASFER
220	180	FR	TRICRESOL FR.C/10 ML	R\$ 4,25	BIODINAMICA
TOTAL :					

PROG COMERCIO LTDA

CNPJ/MF sob o nº 02.953.201/0001-3

Rua Barbosa Rodrigues, 159, Cavalcante, Rio de Janeiro, RJ

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	UNITARIO	MARCA
8	600	FRS	AMÁLGAMA DE APLICAÇÃO DIRETA C/40% AG. 31.3% SN 28.7% CU.FR.C/50 CÁPSULAS DE 01 PORÇÃO.	R\$ 41,70	SDI
196	200	UNID	POTE DAPEM DE PLÁSTICO/VIDRO	R\$ 1,10	MICRODONT
201	12	KIT	RESINA ACRÍLICA PÓ COR 60 FR.C/20GR. E 01FR.DE LIQUIDO 50ML.	R\$ 11,00	VIPI
202	12	KIT	RESINA ACRÍLICA PÓ COR 65 FR.C/20GR. E 01FR.DE LIQUIDO 50ML.	R\$ 11,00	VIPI
203	12	KIT	RESINA ACRÍLICA PÓ COR 66 FR.C/20GR. E 01FR.DE LIQUIDO 50ML.	R\$ 11,00	VIPI
204	12	KIT	RESINA ACRÍLICA PÓ COR 67 FR.C/20GR. E 01FR.DE LIQUIDO 50ML.	R\$ 11,00	VIPI
221	120	FR	VERNIZ COM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO 01 FRASCO COM 10ML	R\$ 9,90	FGM
TOTAL :					

WJM DENTAL LTDA

CNPJ/MF sob o nº 72.367.600/0001-01

Rua Silva Pinto, 49, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	UNITÁRIO	MARCA
13	120	UNID	BROCA CARBIDE CONE INVERTIDO - Nº 34	R\$ 2,49	DYNA
14	120	UNID	BROCA CARBIDE CONE INVERTIDO - Nº 35	R\$ 2,49	DYNA
16	120	UNID	BROCA CARBIDE ESFERICA ALTA ROTACAO - Nº 02	R\$ 2,48	ADBURNS
18	120	UNID	BROCA CARBIDE ESFERICA ALTA ROTACAO - Nº 06	R\$ 2,49	ADBURNS
26	100	UNID	BROCA CARBIDE PERA/SHAPE ALTA ROTACAO - Nº 330L	R\$ 2,80	SS WHITE
41	400	UNID	BROCA DIAMANTADA ESFERICA - Nº 1016	R\$ 0,63	CHAMPION
46	100	UNID	BROCA DIAMANTADA PONTA FINA - Nº 1190FF	R\$ 0,63	CHAMPION
47	100	UNID	BROCA DIAMANTADA PONTA FINA - Nº 3195	R\$ 0,63	CHAMPION
50	60	UNID	BROCA GATES GLINDEN BAIXA ROTAÇÃO Nº .2	R\$ 4,55	MAILLEFER
51	60	UNID	BROCA GATES GLINDEN BAIXA ROTAÇÃO Nº .3	R\$ 4,55	MAILLEFER
52	60	UNID	BROCA GATES GLINDEN BAIXA ROTAÇÃO Nº .4	R\$ 4,55	MAILLEFER
53	60	UNID	BROCA GATES GLINDEN BAIXA ROTAÇÃO Nº .5	R\$ 4,55	MAILLEFER
54	60	UNID	BROCA GATES GLINDEN BAIXA ROTAÇÃO Nº .6	R\$ 4,55	MAILLEFER
57	12	UNID	BROCA PIZO	R\$ 4,90	MAILLEFER
60	1000	UNID	BROCA ZERKYA - Nº 151	R\$ 12,80	MAILLEFER
74	50	CX	CONE DE GUTA ACESSORIOS 28MM -F CX. C/120UNID	R\$ 8,80	DENTSPLY
75	50	CX	CONE DE GUTA ACESSORIOS 28MM -M CX. C/120UNID	R\$ 8,80	DENTSPLY
76	50	CX	CONE DE GUTA ACESSORIOS 28MM -FF CX. C/120UNID	R\$ 8,80	DENTSPLY
77	50	CX	CONE DE GUTA ACESSÓRIOS 25MM -FM CX C/ 120UNID	R\$ 8,80	DENTSPLY
78	50	CX	CONE DE GUTA ACESSÓRIOS 28MM -FM CX C/ 120UNID	R\$ 8,80	DENTSPLY
79	50	CX	CONE DE GUTA ACESSORIOS 28MM -MF CX. C/120UNID	R\$ 8,80	DENTSPLY
80	50	CX	CONE DE GUTA ACESSÓRIOS 28MM -RS CX C/120UNID	R\$ 8,80	DENTSPLY
81	50	CX	CONE DE GUTA MÉDIO R1 CX. C/120UN	R\$ 8,80	DENTSPLY
82	50	CX	CONE DE GUTA MÉDIO R3 CX. C/120UN	R\$ 8,80	DENTSPLY
83	50	CX	CONE DE GUTA MÉDIO R4 CX. C/120UN	R\$ 8,80	DENTSPLY
88	120	CX	CUNHA DE MADEIRA CX.C/100 UNID.	R\$ 11,50	TDV
94	120	FR	ENDOZIME LIQUIDO P/CUBA ULTRASONICA	R\$ 35,35	ENDOZIME
96	20	CX	ESPAÇADOR DIGITAL CONICO AUXILIAR ABCD 21 MM CAIXA C/ 4 UN	R\$ 36,00	MAILLEFER
120	36	CX	GODIVA EM BASTÃO CX. C/12 UNID.	R\$ 12,80	DFL
185	600	CX	MOLDEIRA DESCARTÁVEL INFANTIL CX. C/100 UNID.	R\$ 17,20	TECHNEW
186	600	CX	MOLDEIRA DESCARTÁVEL MISTA CX. C/100 UNID.	R\$ 17,20	TECHNEW
212	50	UNID	SACA BROCAS P/CANETA ALTA ROTAÇÃO KAVO 605	R\$ 19,70	KAVO
214	160	KIT	SELANTE P/FOSSURAS E FISSURAS AUTOPOLIMERIZAVEL	R\$ 13,79	ALPHA SEAL
TOTAL :					

RIO MEIER COM. DE MATERIAIS ODONTO
CNPJ/MF sob o nº31.890.783/0001-50
Rua Medina, 164, Méier/RJ

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	UNITARIO	MARCA
1	240	PCT	ABRIDOR DE BOCA - PACOTE COM 2 UN	R\$ 3,44	JON
6	60	CX	AGULHA LONGA P/SERINGA DE PASTA CALLEM CX. C/100UN	R\$ 12,45	INJEX
7	100	PCT	ALGINATO CROMATIZADO P/IMPRESSAO - 410GR	R\$ 7,45	VIGODENT
17	120	UNID	BROCA CARBIDE ESFERICA ALTA ROTACAO - Nº 04	R\$ 2,47	MICRODONT
19	120	UNID	BROCA CARBIDE ESFERICA ALTA ROTACAO - Nº 08	R\$ 2,49	MICRODONT
20	120	UNID	BROCA CARBIDE ESFERICA BAIXA ROTACAO - Nº 02	R\$ 2,49	MICRODONT
24	100	UNID	BROCA CARBIDE PERA/SHAPE ALTA ROTACAO - Nº 329	R\$ 2,49	MICRODONT
25	100	UNID	BROCA CARBIDE PERA/SHAPE ALTA ROTACAO - Nº 330	R\$ 2,49	MICRODONT
28	100	UNID	BROCA DIAMANTADA CILIND.TOPO PL. HASTE CURTA PED. - Nº 1342	R\$ 0,67	MICRODONT
29	600	UNID	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA TOPO PLANO - Nº 1090	R\$ 0,67	MICRODONT
30	200	UNID	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA TOPO PLANO - Nº 1092	R\$ 0,67	MICRODONT
31	200	UNID	BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA - Nº 1031F	R\$ 0,67	MICRODONT
32	200	UNID	BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA - Nº 1032F	R\$ 0,67	MICRODONT
33	200	UNID	BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA - Nº 1033F	R\$ 0,67	MICRODONT
34	200	UNID	BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA - Nº 1034F	R\$ 0,67	MICRODONT
35	200	UNID	BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA CURTA PEDIATRICA - Nº 1312	R\$ 0,67	MICRODONT
36	300	UNID	BROCA DIAMANTADA ESFERICA - Nº 1011	R\$ 0,67	MICRODONT
37	300	UNID	BROCA DIAMANTADA ESFERICA - Nº 1012	R\$ 0,67	MICRODONT
55	60	UNID	BROCA LENTULO BAIXA ROTACAO 25/40 C/25MM CX.C/04 UNIDADES	R\$ 17,95	WILCOS
56	12	UNID	BROCA MASICUT	R\$ 30,39	WILCOS
63	300	CX	CARBONO EM FILME P/ARTICULACAO ULTRA FINO 43 - C/100FL	R\$ 28,80	WILCOS
64	80	FR	CARIESTOP (SOLUCAO 30% FRASCO C/ 10 ML)	R\$ 8,15	BIODINAMICA
65	36	CX	CERA 7	R\$ 4,55	TECHNEW
66	36	CX	CERA UTILIT	R\$ 4,80	TECHNEW
67	120	FR	CIMENTO CIRÚGICO LIQUIDO FR.C/20 ML.	R\$ 4,66	TECHNEW
68	120	FR	CIMENTO CIRÚGICO PÓ FR.C/50 ML.	R\$ 4,66	TECHNEW
69	120	FR	CIMENTO ENDODONTICO LIQUIDO P/OBTURACAO CANAL RADICULARES FR.C/ 10ML.	R\$ 3,59	TECHNEW
70	120	FR	CIMENTO ENDODONTICO PÓ P/OBTURACAO CANAL RADICULARES FR.C/ 10GR.	R\$ 5,30	TECHNEW
71	120	FR	CIMENTO OXIFOSFATO DE ZINCO LIQUIDO FR.C/	R\$ 2,45	VIGODENT
72	120	FR	CIMENTO OXIFOSFATO DE ZINCO PÓ FR.C/24GR.	R\$ 2,45	VIGODENT
89	12	UNID	CUBA DE BORRACHA P/MANIPULAÇÃO DE GESSO E ALGINATO	R\$ 3,30	JON
90	60	CX	DIQUES DE BORRACHA AROMA MENTA, COR VERDE - 5 X 5 CX.C/ 26FL	R\$ 8,69	MADEITEX
92	24	KIT	ELASTOMERO A BASE DE SILICONE DENSO POTE C/1KG,TUBO DE FLUIDO C/120G E TUBO DE CATALISADOR C/ 50G.	R\$ 60,00	VIGODENT
98	120	FR	EUCALIPTOL C/10ML	R\$ 5,21	BIODINAMICA
100	100	UNID	EVIDENCIADOR DE PLACAS BACTERIANAS - POTE C/100 PASTILHAS	R\$ 10,39	BIODINAMICA
108	120	CX	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO CX.C/ 150 PELICULAS	R\$ 69,50	AGFA
110	80	CX	FIO DE SEDA/ ALGODÃO 1.5 S/ AGULHA CX.C/ 24 ENV. ESTÉRIL	R\$ 18,95	TECHNEW
112	90	RL	FIO RETRATOR SEM MEMORIA Nº 2 CX.C/186CM.	R\$ 11,20	DENTSCARE
114	300	FR	FLUOR TÓPICO SPRAY ESPUMA FR.C/100GR.INGREDIENTE ATIVO:FLUORETO DE SÓDIO À 1.23% FLUORUROS.	R\$ 26,20	DENTSCARE
118	50	PCT	GESSO PEDRA ESPECIAL P/MOD.DE PRECISION TIPO IV - 1KG	R\$ 7,90	VIGODENT
121	60	UNID	GRAMPO PARA ENDODONTIA - Nº 200	R\$ 6,97	TECHNEW
122	60	UNID	GRAMPO PARA ENDODONTIA - Nº 201	R\$ 6,97	TECHNEW
123	60	UNID	GRAMPO PARA ENDODONTIA - Nº 202	R\$ 6,97	TECHNEW
124	60	UNID	GRAMPO PARA ENDODONTIA - Nº 203	R\$ 6,97	TECHNEW
125	60	UNID	GRAMPO PARA ENDODONTIA - Nº 204	R\$ 6,97	TECHNEW
126	60	UNID	GRAMPO PARA ENDODONTIA - Nº 205	R\$ 6,97	TECHNEW
127	60	UNID	GRAMPO PARA ENDODONTIA - Nº 206	R\$ 6,97	TECHNEW
128	60	UNID	GRAMPO PARA ENDODONTIA - Nº 207	R\$ 6,97	TECHNEW
129	60	UNID	GRAMPO PARA ENDODONTIA - Nº 208	R\$ 6,97	TECHNEW
130	60	UNID	GRAMPO PARA ENDODONTIA - Nº 209	R\$ 6,97	TECHNEW
131	60	UNID	GRAMPO PARA ENDODONTIA - Nº 210	R\$ 6,97	TECHNEW
132	60	UNID	GRAMPO PARA ENDODONTIA - Nº 211	R\$ 6,97	TECHNEW
133	60	UNID	GRAMPO PARA ENDODONTIA - Nº 212	R\$ 6,97	TECHNEW
134	400	KIT	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO AUTOPOLIMERIZÁVEL P/FORRAMENTO C/SITEMA/PASTA.CX.	R\$ 7,10	TECHNEW
135	80	FRS	HEMOSTOP SOLUÇÃO FR.C/10ML.	R\$ 11,00	TECHNEW
136	60	KIT	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL P/FORRAMENTO KIT.C/01 SR.C/02GR.BRANCO,01 SR.C/2GR DE DENTINA E C/10 BICOS APLICADORES.	R\$ 20,90	BIODINAMICA
141	20000	KIT/CJ	KIT/CONJUNTO P/HIGIENE BUCAL INFANTIL CONTENDO:01 SACOLA PLÁSTICA 15 X 25CM.PERSONALIZADA,01 ESCOVA DENTAL EXTRA MACIA CABO LONGO Nº.30, 01CREME DENTAL TB.C/80GR.,01 FIO DENTAL RL.C/25MT.E 01 FOLDER EDUCATIVO PAPEL COLCHE C/GRAMATURA	R\$ 2,35	MEDFIO

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

148	100	CX	LIMA HED 1ª SERIE Nº 15-25MM CX, C/ 06 UNID	R\$ 11,77	WILCOS
149	100	CX	LIMA HED 1ª SERIE Nº 15-28MM CX, C/ 06 UNID	R\$ 11,77	WILCOS
150	100	CX	LIMA HED 1ª SERIE Nº 20-25MM CX, C/ 06 UNID	R\$ 11,77	WILCOS
151	100	CX	LIMA HED 1ª SERIE Nº 20-28MM CX, C/ 06 UNID	R\$ 11,77	WILCOS
152	100	CX	LIMA HED 1ª SERIE Nº 25-25MM CX, C/ 06 UNID	R\$ 11,77	WILCOS
153	100	CX	LIMA HED 1ª SERIE Nº 25-28MM CX, C/ 06 UNID	R\$ 11,77	WILCOS
154	100	CX	LIMA HED 1ª SERIE Nº 30-25MM CX, C/ 06 UNID	R\$ 11,77	WILCOS
155	100	CX	LIMA HED 1ª SERIE Nº 30-28MM CX, C/ 06 UNID	R\$ 11,77	WILCOS
156	100	CX	LIMA HED 1ª SERIE Nº 35-25MM CX, C/ 06 UNID	R\$ 11,77	WILCOS
157	100	CX	LIMA HED 1ª SERIE Nº 35-28MM CX, C/ 06 UNID	R\$ 11,77	WILCOS
158	100	CX	LIMA HED 1ª SERIE Nº 40-25MM CX, C/ 06 UNID	R\$ 11,77	WILCOS
159	100	CX	LIMA HED 1ª SERIE Nº 40-28MM CX, C/ 06 UNID	R\$ 11,77	WILCOS
160	60	CX	LIMA HED 1ª SERIE 15-40 - 25MM	R\$ 11,77	WILCOS
161	60	CX	LIMA HED 1ª SERIE 15-40 - 28MM	R\$ 11,77	WILCOS
162	30	CX	LIMA HED 2ª SERIE 45-80 - 25MM	R\$ 11,77	WILCOS
163	30	CX	LIMA HED 2ª SERIE 45-80 - 28MM	R\$ 11,77	WILCOS
164	60	CX	LIMA KEER 1ª SERIE 15-40 25MM	R\$ 11,77	WILCOS
165	60	CX	LIMA KEER 1ª SERIE 15-40 25MM	R\$ 11,77	WILCOS
166	30	CX	LIMA KEER 2ª SERIE 45-80 25MM	R\$ 11,77	WILCOS
167	30	CX	LIMA KEER 2ª SERIE 45-80 28MM	R\$ 11,77	WILCOS
170	100	CX	LIMA KERR 1ª SERIE Nº 15-25MM CX, C/ 06 UNID	R\$ 11,77	WILCOS
171	100	CX	LIMA KERR 1ª SERIE Nº 15-28MM CX, C/ 06 UNID	R\$ 11,77	WILCOS
172	100	CX	LIMA KERR 1ª SERIE Nº 20-25MM CX, C/ 06 UNID	R\$ 11,77	WILCOS
173	100	CX	LIMA KERR 1ª SERIE Nº 20-28MM CX, C/ 06 UNID	R\$ 11,77	WILCOS
174	100	CX	LIMA KERR 1ª SERIE Nº 25-25MM CX, C/ 06 UNID	R\$ 11,77	WILCOS
175	100	CX	LIMA KERR 1ª SERIE Nº 25-28MM CX, C/ 06 UNID	R\$ 11,77	WILCOS
176	100	CX	LIMA KERR 1ª SERIE Nº 30-25MM CX, C/ 06 UNID	R\$ 11,77	WILCOS
177	100	CX	LIMA KERR 1ª SERIE Nº 30-28MM CX, C/ 06 UNID	R\$ 11,77	WILCOS
178	100	CX	LIMA KERR 1ª SERIE Nº 35-25MM CX, C/ 06 UNID	R\$ 11,77	WILCOS
179	100	CX	LIMA KERR 1ª SERIE Nº 35-28MM CX, C/ 06 UNID	R\$ 11,77	WILCOS
180	100	CX	LIMA KERR 1ª SERIE Nº 40-25MM CX, C/ 06 UNID	R\$ 11,77	WILCOS
181	100	CX	LIMA KERR 1ª SERIE Nº 40-28MM CX, C/ 06 UNID	R\$ 11,77	WILCOS
183	300	RL	MATRIZ DE ACO RL.C/ 0,05 X 5 X 500	R\$ 0,65	INJECTA
184	300	RL	MATRIZ DE ACO RL.C/ 0,05 X 7 X 500	R\$ 0,65	INJECTA
187	300	FR	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY FR.C/80ML	R\$ 8,20	MAQUIRA
188	200	FR	OXIDO DE ZINCO PT.C/50G	R\$ 3,05	BIODINAMICA
189	60	FR	PARAMONOCROFENOL CANFORADO FR.C/20ML	R\$ 4,70	BIODINAMICA
190	250	TB	PASTA PROFILATICA TB.C/80GR.	R\$ 2,25	VIGODENT
192	100	FR	PO PROFILATICO FR.C/100GR	R\$ 2,20	MAQUIRA
197	360	FR	PULPO SAN LIQUIDO FR.C/	R\$ 8,45	SSWHITE
198	360	FR	PULPO SAN PÓ FR.C/	R\$ 8,45	SSWHITE
223	800	CX	FIO DE SEDA/ ALGODÃO 3.0 C/ AGULHA 1.7CM, CX C/ 24 ENV. ESTÉRIL	R\$ 18,85	TECHNEW
TOTAL :					

DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 33.116.856/0001-86

Rua Henrique Scheid, 37, Bairro Engenho de Dentro/RJ

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	UNITARIO	MARCA
5	1000	CX	AGULHA GENGIVAL LONGA 30 G - CX. C/100UN	R\$ 9,90	INJECTA
15	120	UNID	BROCA CARBIDE CONE INVERTIDO - Nº 37	R\$ 2,50	DYNA
27	100	UNID	BROCA CARBIDE PERA/SHAPE ALTA ROTACAO - Nº 331	R\$ 2,60	DYNA
38	300	UNID	BROCA DIAMANTADA ESFERICA - Nº 1013	R\$ 0,65	MICRODONT
39	400	UNID	BROCA DIAMANTADA ESFERICA - Nº 1014	R\$ 0,65	MICRODONT
40	400	UNID	BROCA DIAMANTADA ESFERICA - Nº 1015	R\$ 0,65	MICRODONT
42	100	UNID	BROCA DIAMANTADA ESFERICA CURTA PEDIATRICA - Nº 1302	R\$ 0,65	MICRODONT
43	100	UNID	BROCA DIAMANTADA PONTA DE CHAMA - Nº 3118	R\$ 0,65	MICRODONT
44	100	UNID	BROCA DIAMANTADA PONTA DE CHAMA - Nº 3118F	R\$ 0,65	MICRODONT
45	100	UNID	BROCA DIAMANTADA PONTA FINA - Nº 1190F	R\$ 0,65	MICRODONT
48	100	UNID	BROCA DIAMANTADA PONTA FINA - Nº 3195F	R\$ 0,65	MICRODONT
49	150	UNID	BROCA ESFERICA MEDIA BRANCA ACABAMENTO EM RESINAS GRANULACAO FINA, ALTA ROTACAO TIPO SHOFFU	R\$ 3,40	SHO FU JON
58	150	UNID	BROCA PONTA CHAMA MEDIA BRANCA P/ ACABAMENTO EM RESINAS GRANULACAO FINA, ALTA ROTACAO TIPO ARCANÇAS	R\$ 3,30	SHO FU JON
59	150	UNID	BROCA PONTA ESFERICA MEDIA BRANCA P/ ACABAMENTO EM RESINAS GRANULACAO FINA, ALTA ROTACAO TIPO ARCANÇAS	R\$ 3,30	SHO FU JON
61	120	UNID	BROQUEIRO ESTERILIZAVEL P/AUTOCLAVE	R\$ 4,40	STILLO
62	36	CX	CALEM COM PARAMONO	R\$ 21,00	SS WHITE
84	120	CX	CONTE DE GUTA PRINCIPAL TOP COLOR 28MM - 15-40 CX. C/120UN	R\$ 9,18	ENDO POINTS
85	60	CX	CONTE DE GUTA PRINCIPAL TOP COLOR 28MM - 45-80 CX. C/120UN	R\$ 9,18	ENDO POINTS
86	200	CX	CONTE DE PAPEL ABSORVENTE P/ENDODONTIA DE 15 À 40 C/28MM.CX.C/120 UN.	R\$ 9,18	ENDO POINTS
87	100	CX	CONTE DE PAPEL ABSORVENTE P/ENDODONTIA DE 45 À 40 C/28MM.CX.C/120 UN.	R\$ 9,18	ENDO POINTS
95	1600	UNID	ESCOVA DE ROBINSON COR BRANCA	R\$ 0,55	MICRODONT
97	2000	UNID	ESPELHO PLANO Nº 05 ODONTOLOGICO	R\$ 1,36	PRISMA
101	200	UNID	EXTIRPA NERVOS AMARELO	R\$ 1,15	DYNA
102	200	UNID	EXTIRPA NERVOS AZUL	R\$ 1,15	DYNA
103	200	UNID	EXTIRPA NERVOS BRANCO	R\$ 1,15	DYNA
104	200	UNID	EXTIRPA NERVOS PRETO	R\$ 1,15	DYNA
105	200	UNID	EXTIRPA NERVOS VERDE	R\$ 1,15	DYNA
106	200	UNID	EXTIRPA NERVOS VERMELHO	R\$ 1,15	DYNA

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

111	600	UNID	FIO DENTAL RL.C/25 MT.	R\$ 0,41	HILLO
113	240	FR	FIXADOR RADIOGRAFICO C/ 500ML	R\$ 2,40	RAYTEC
119	300	PCT	GORRO/TOUCA PCT.C/100 UNID.	R\$ 4,65	SS PLUS
143	100	UNID	LIMA ESPECIAL P/ENDODONTIA N° 06 CX.C/06UNID	R\$ 11,75	DYNA
144	100	UNID	LIMA ESPECIAL P/ENDODONTIA N° 08 CX.C/06UNID	R\$ 11,75	DYNA
145	100	UNID	LIMA ESPECIAL P/ENDODONTIA N° 10 CX.C/06UNID	R\$ 11,75	DYNA
146	100	CX	LIMA HED 1ª SERIE N° 10-25MM CX, C/ 06 UNID	R\$ 11,75	DYNA
147	100	CX	LIMA HED 1ª SERIE N° 10-28MM CX, C/ 06 UNID	R\$ 11,75	DYNA
168	100	CX	LIMA KERR 1ª SERIE N° 10-25MM CX, C/ 06 UNID	R\$ 11,50	DYNA
169	100	CX	LIMA KERR 1ª SERIE N° 10-28MM CX, C/ 06 UNID	R\$ 11,50	DYNA
182	300	PCT	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO, TRIPLA CAMADA (FILTRO EFB.) 97% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA CX.C/50UNID.	R\$ 4,50	BEST FABRIL
191	12	CX	PAVIO P/LAMPARINA CX.C/12UNID.	R\$ 2,80	JON
193	100	UNID	PONTA BORRACHA AZUL P/POLIM. ACABAM. E PROFILAX.TIPO TORPEDO	R\$ 1,94	MICRODONT
194	100	UNID	PONTA BORRACHA BRANCA P/POLIM. ACABAM.E PROFILAXIA TIPO TORPEDO	R\$ 1,94	MICRODONT
195	100	UNID	PONTA BORRACHA CREME P/POLIME. ACABAM.E PROFILAXIA TIPO TORPEDO	R\$ 1,94	MICRODONT
199	60	UNID	RÉGUA MILIMETRADA P/ENDODONTIA	R\$ 3,80	STILLO
200	300	FR	REMOVEDOR DE MANCHAS FR.C/20 ML	R\$ 8,50	URABY
210	240	FR	REVELADOR RADIOGRAFICO FR.C/ 500ML	R\$ 2,41	RAYTEC
211	8000	PCT	ROLINHO ALGODAO USO ODONTOLOGICO PCT.C/100UNID.	R\$ 0,70	SS PLUS
213	2000	PCT	SALIVADOR PLASTICO DESCARTAVEL PCT. C/40UN	R\$ 1,85	SS PLUS
215	160	FR	SODA CLORADA FR.C/500ML	R\$ 2,00	BIODINAMICA
216	300	UNID	TAÇA DE BORRACHA COR BRANCA P /BAIXA ROTAÇÃO	R\$ 0,58	MICRODONT
217	240	ENV	TIRA ABRASIVA EM AÇO C /12 UNID	R\$ 3,70	MICRODONT
219	240	CX	TIRA POLIESTER P/ACABAM. RESINA AUTOPOL. /FOTOPOL.CX.C/50UN	R\$ 0,83	K DENT
222	80	FR	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES - 15ML	R\$ 6,00	MADEITEX
TOTAL :					

DENTAL REZENDE LTDA
CNPJ N° 08.593.453/0001-36
AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1555 – ST. OESTE – GO

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	UNITARIO	MARCA
10	60	UNID	BROCA CARBIDE CIR. BAIXA ROT. LONGA P/PC RETA - N° 07	R\$ 2,50	DENTSPLY
11	60	UNID	BROCA CARBIDE CIR. BAIXA ROT. LONGA P/PC RETA - N° 08	R\$ 2,50	DENTSPLY
12	60	UNID	BROCA CARBIDE CIR. BAIXA ROT. LONGA P/PC RETA - N° 09	R\$ 2,50	DENTSPLY
21	120	UNID	BROCA CARBIDE ESFERICA BAIXA ROTACAO - N° 04	R\$ 2,45	DENTSPLY
22	120	UNID	BROCA CARBIDE ESFERICA BAIXA ROTACAO - N° 06	R\$ 2,45	DENTSPLY
23	120	UNID	BROCA CARBIDE ESFERICA BAIXA ROTACAO - N° 08	R\$ 2,45	DENTSPLY
TOTAL :					

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
RICARDO NATAL BRUNO
PREGOEIRO

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR – PREGÃO 086.08
VALIDADE: OUTUBRO/2009

DOCTOR MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF sob o n° 03.703.755/0001-40
Av. José Elias Rabha, 760, Balneário, Angra dos Reis/RJ

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	UNITÁRIO	MARCA
4	3000	UN	CAIXA COLETORA MATERIAL PERFURO CORTANTE 1,5LT	R\$ 1,790	DESCARPACK
5	600	UN	CANULA DE GUEDEL N° 03	R\$ 2,100	DESCARPACK
23	6000	UN	LAMINA DE BISTURI N° 10 DESCARTAVEL, ESTERIL EM ACO INOX.	R\$ 0,115	SOLIDOR
24	6000	UN	LAMINA DE BISTURI N° 11 DESCARTAVEL, ESTERIL EM ACO INOX.	R\$ 0,115	SOLIDOR
25	6000	UN	LAMINA DE BISTURI N° 12 DESCARTAVEL, ESTERIL EM ACO INOX.	R\$ 0,115	SOLIDOR
26	16000	UN	LAMINA DE BISTURI N° 15 DESCARTAVEL, ESTERIL EM ACO INOX.	R\$ 0,115	SOLIDOR
27	20000	UN	LAMINA DE BISTURI N° 21 DESCARTAVEL, ESTERIL EM ACO INOX.	R\$ 0,115	SOLIDOR
28	9000	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAM.M CX.C/100 UNID.	R\$ 7,890	SOLIDOR
30	600	UN	MANÔMETRO P/ESFIGNOMANÔMETRO C/ATESTADO DE REGULARIDADE DO INMETRO.	R\$ 36,700	SOLIDOR
32	1200	UN	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO ANTI EMBAÇANTE E C/LATERAIS LARGAS EM ACRILICO.	R\$ 9,900	KONEX
36	160000	UN	SERINGA DESC. 20ML. SEM AGULHA POL. ESTERIL,BICO LUERLOK SIST. PETALA.UNID.	R\$ 0,220	MED GOLDMAN

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

39	6000	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16, LONGA ESTERIL UNID.	R\$ 0,340	MARK MED
40	6000	UN	SONDA NASOGASTRICA Nº 04, LONGA, ESTERIL UNID.	R\$ 0,360	MARK MED
41	6000	UN	SONDA URETRAL Nº 04 DESCARTAVEL COM 02 ORIFICIOS NA PONTA.	R\$ 0,300	EMBRAMED
42	8000	UN	SONDA URETRAL Nº 06 DESCARTAVEL COM 02 ORIFICIOS NA PONTA.	R\$ 0,320	MARK MED
54	1000	UN	<p>Cateter venoso central, do tipo "Por-Dentro-Da-Agulha", para Terapia Intravenosa em pacientes críticos, constituído por: Cateter em biomaterial Vialon™, com superior inertividade e excepcional lisura de superfície: Oferece perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção. Cateter radiopaco: Assegura perfeito conhecimento da profundidade de inserção. Bainha plástica: Proteção adicional contra extravasamento de sangue; em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas. Suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura de fixação, fecho de segurança automático e superfície anti-derrapante: Garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como uma margem extra de segurança na fixação. Conector Luer-Lok™ codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite fácil identificação do calibre. Embalagem em plástico tubular semi-rígido, transparente, com tampa lacrada: Catéter venoso central 1,7mm X 20,3CM, 16 GA X 8 IN Agulha 2,1mm X 5,1CM, 14 GA X 2 IN Oferece perfeita visualização do dispositivo, preservando sua inviolabilidade até o momento do uso. Indicação: É indicado na terapia intravenosa central, em infusões de média/longa duração em pacientes críticos. Descrição: É um dispositivo estéril, descartável.</p>	R\$ 38,000	BD
TOTAL :					

BARRIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 02.079.950/0001-89

Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126, salas 445 à 447 - Rio de Janeiro/RJ

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	UNITÁRIO	MARCA
LOTE I					
1	4000	RL	ALGODÃO HIDROFILO PCT. 250 GR, ISENTO DE IMPUREZAS.	R\$ 3,100	DELICATO
3	6000	DZ	ATADURA DE CREPOM 06 CM, 13 FIOS ROLOS 4,5 MT.	R\$ 2,800	CYSNE
10	16000	PCT	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5 X 13 PCT.C/500 UNID.	R\$ 8,500	CREMER
11	50000	UN	ELETRODO DESCARTAVEL, METAL - PLASTICO.	R\$ 0,180	SOLIDOR
12	4000	RL	ESPARADRAPO ANTI-ALÉRGICO TIPO MICROPORE 10X4,5, ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL RESINA, ROLO SEM OXIDO DE ZINCO.	R\$ 2,470	PROCITEX
21	300	CX	FIO MONONYLON Nº 6.0 AGULHA CURVA CX. C/24 UNID.	R\$ 20,950	SHALON
22	4000	RL	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE RLC/19MM X 30MT.	R\$ 2,540	CREMER
34	3000	RL	PAPEL TERMOSENSIVEL 58 X 30 X 16CM PARA E.C.G ECAFIX.	R\$ 0,170	CARBOGEL
35	160000	UN	SERINGA DESC. 10ML. SEM AGULHA POL. ESTERIL, BICO LUERLOK SIST. PETALA. UNID.	R\$ 0,170	INJEX
37	12000	UN	SERINGA DESC. ESTÉRIL BICO CATETER 60ML. P/ALIMENTAÇÃO ENTERAL UNID.	R\$ 2,190	INJEX
43	16000	UN	SONDA URETRAL Nº 08 DESCARTAVEL COM 02 ORIFICIOS NA PONTA.	R\$ 0,300	EMBRAMED
44	16000	UN	SONDA URETRAL Nº 12 DESCARTAVEL COM 02 ORIFICIOS NA PONTA.	R\$ 0,360	EMBRAMED
45	1600	PCT	TOUCA DESCARTAVEL PCT.C/100UNID.	R\$ 6,000	NEVE
46	6000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº 8,0 ESTERIL, DESCARTAVEL	R\$ 1,800	SOLIDOR
47	3000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 2,0 ESTERIL, DESCARTAVEL	R\$ 1,250	SOLIDOR
48	3000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 2,5 ESTERIL, DESCARTAVEL	R\$ 1,250	SOLIDOR
49	3000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 3,0 ESTERIL, DESCARTAVEL	R\$ 1,250	SOLIDOR
50	3000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 3,5 ESTERIL, DESCARTAVEL	R\$ 1,250	SOLIDOR
51	3000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 4,0 ESTERIL, DESCARTAVEL	R\$ 1,250	SOLIDOR
52	3000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 4,5 ESTERIL, DESCARTAVEL	R\$ 1,250	SOLIDOR
53	3000	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALAO Nº 5,0 ESTERIL, DESCARTAVEL	R\$ 1,250	SOLIDOR

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311 / (24) 3377-1500

NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF sob o nº 01.925.587/0001-02
Rua Goiás, nº 150, Engenho de Dentro/RJ

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	UNITARIO	MARCA
LOTE II					
5	600	LT	LEITE DE SOJA APTAMIL 2 LT.C/400GR.	R\$ 33,000	SUPPORT

PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF sob o nº 04.139.183/0001-81
Rua Artur Rios, nº 1061, Senador Vasconcelos/RJ

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	UNITARIO	MARCA
2	2000	UN	ALMOTOLIA EM PVC TRANSPARENTE CAPACIDADE 300ML.	R\$ 1,180	CB
6	600	UN	CANULA DE GUEDEL Nº.04.	R\$ 2,200	PROTEC
7	240	CJ	COLETOR DRENAGEM TORAXICA Nº 20- 2000ML.	R\$ 21,000	BIONAL
8	240	CJ	COLETOR DRENAGEM TORAXICA Nº 36- 2000ML.	R\$ 21,000	BIONAL
9	240	CJ	COLETOR DRENAGEM TORAXICA Nº 38- 2000ML.	R\$ 21,000	BIONAL
29	1200	RL	MALHA TUBULAR Nº 08 RL.C/10MT.	R\$ 3,720	POLARFIX
31	1200	PCT	MASCARA DE ALTA RETENÇÃO C/ELÁSTICO 3M PCT.C/12UNID.	R\$ 75,900	3M
33	2000	PCT	PAPEL TERMO REATIVO SANFONADO 90MM DE LARGURA.	R\$ 11,000	TOITU
38	6000	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12, LONGA ESTERIL UNID.	R\$ 0,360	MED SONDA
LOTE II					
1	600	LT	LEITE NAN 1 LT.C/400GR.	R\$ 18,680	NAN
2	600	LT	LEITE NAN 2 LT.C/400GR.	R\$ 15,960	NAN
3	600	LT	LEITE NAN SOY LT.C/400GR.	R\$ 36,010	NA SOY
4	600	LT	LEITE NESTOGENO LT.C/400GR.	R\$ 10,270	NESTOGENO
TOTAL :					

BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA – EPP
CNPJ/MF sob o nº 37.844.479/0001-52
Av. Maranhão 500, quadra 64, lote 10, Bairro Jundiaí

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	UNITARIO	MARCA
13	300	CX	FIO CAT GUT Nº 2.0 AGULHA CURVA CX. C/24 UNID.	R\$ 24,800	BIOLINE
14	300	CX	FIO CAT GUT Nº 3.0 AGULHA CURVA CX. C/24 UNID.	R\$ 24,800	BIOLINE
15	300	CX	FIO CAT GUT Nº 4.0 AGULHA CURVA CX. C/24 UNID.	R\$ 24,800	BIOLINE
16	300	CX	FIO CAT GUT Nº 5.0 AGULHA CURVA CX. C/24 UNID.	R\$ 24,800	BIOLINE
17	800	CX	FIO MONONYLON Nº 2.0 AGULHA CURVA CX. C/24 UNID.	R\$ 13,900	BIOLINE
18	800	CX	FIO MONONYLON Nº 3.0 AGULHA CURVA CX. C/24 UNID.	R\$ 13,900	BIOLINE
19	800	CX	FIO MONONYLON Nº 4.0 AGULHA CURVA CX. C/24 UNID.	R\$ 13,900	BIOLINE
20	300	CX	FIO MONONYLON Nº 5.0 AGULHA CURVA CX. C/24 UNID.	R\$ 13,900	BIOLINE
TOTAL :					

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
RICARDO NATAL BRUNO
PREGOEIRO

PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS

Todas as informações sobre as atividades da Prefeitura podem ser obtidos pelo site

www.angra.rj.gov.br

**L E I N° 2.057
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, para atender a programa insuficientemente dotado na Lei nº 1.886, de 17 de dezembro de 2007 – Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2008, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na forma do Anexo que integra a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANULAÇÃO

Dotação Orçamentária: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Fonte: 04 – <i>Royalties</i>	R\$ 1.870.000,00
Fonte: 00 – Ordinários	R\$ 1.130.000,00
Total da Anulação	R\$ 3.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito	
Fonte: 04 – <i>Royalties</i>	R\$ 1.870.000,00
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração	
Fonte: 00 – Ordinários	R\$ 1.130.000,00
Total da Suplementação	R\$ 3.000.000,00

**CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008/FUSAR**

A Fundação de Saúde de Angra dos Reis, através de seu Diretor Presidente torna público que convocará através de telegrama com AR, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2008/FUSAR, para os cargos de Estratégia de Saúde da Família conforme ordem de classificação e quadro de vagas para ADMISSÃO IMEDIATA.

Angra dos Reis, 17 de Dezembro de 2008

Gilberto Albernaz Machado

Diretor Presidente Interino da FUSAR

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

**Um esforço da
Prefeitura para melhor utilizar o
dinheiro público**

